

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSO EM GESTÃO DE
ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS PÚBLICOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PAULO AUGUSTO LAZARETTI

**CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A PRÁTICA LEGISLATIVA: UM
ESTUDO SOBRE AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE
ARARAQUARA**

São Carlos
2019

PAULO AUGUSTO LAZARETTI

**CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A PRÁTICA LEGISLATIVA: UM
ESTUDO SOBRE AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE
ARARAQUARA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos.

Orientadora: Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro de Carvalho

São Carlos
2019

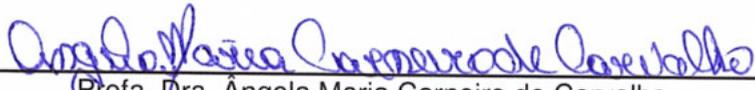


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

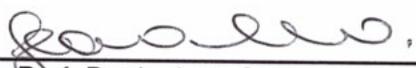
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Paulo Augusto Lazaretti, realizada em 18/03/2019:



Prof. Dra. Ângela Maria Carneiro de Carvalho
UFSCar



Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho
UFSCar



p) Prof. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
UNESP

Certifico que a defesa realizou-se com a participação à distância do(s) membro(s) Maria Teresa Miceli Kerbauy e, depois das arguições e deliberações realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ão) de acordo com o conteúdo do parecer da banca examinadora redigido neste relatório de defesa.

AGRADECIMENTO

Quero aqui prestar justa homenagem às diversas pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para que esta dissertação se tornasse realidade.

Inicio agradecendo a Deus, origem e destino de todas as coisas, sem o qual eu não teria meio ou propósito para a realização deste trabalho.

Em seguida agradeço a UFSCar por proporcionar a oportunidade de realizar o Mestrado em Gestão Pública.

Quero agradecer minha família por todo apoio dispensado.

Agradeço, também, minha orientadora Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro de Carvalho por toda paciência e compreensão no decorrer de sua orientação.

Minha gratidão aos Professores Joelson Carvalho e Maria Teresa Miceli Kerbauy, membros da banca de avaliação, por toda sugestão e direcionamento, que só veio valorizar a qualidade do trabalho.

RESUMO

LAZARETTI, Paulo Augusto. Conhecimento e Capacitação para a Prática Legislativa: Um Estudo sobre as Atividades da Escola do Legislativo de Araraquara. 93 p. Dissertação de Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos. Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, SP, 2019.

O objetivo deste trabalho foi identificar e analisar as atividades ofertadas pela Escola do Legislativo de Araraquara e seus benefícios para cidadãos e servidores. O fato de, a cada quatro anos a sociedade deparar-se com uma quantidade cada vez maior de candidatos almejando um cargo de vereador nas muitas cidades brasileiras, e perceber que não há uma preparação adequada para que tais candidatos possam executar suas funções de forma a atender satisfatoriamente a população, pois faltam lhes, dentre outras coisas, capacidade e conhecimento político, foi o que motivou a referida pesquisa. A Escola do Legislativo busca aperfeiçoar, especializar, treinar e dar conhecimento a vereadores, servidores e sociedade civil com o oferecimento de palestras, realização de cursos, estabelecimento de convênios com universidades públicas e privadas e instituições especializadas. Através de pesquisa bibliográfica, de campo e documental, esse trabalho busca um levantamento das normas, atividades pedagógicas, projeto político-pedagógico, principais parceiros e das atividades oferecidas desde sua criação (Lei nº. 7.964 em 12 de junho de 2013) até o ano de 2016, além de demonstrar os impactos que esses eventos trouxeram para servidores, vereadores e sociedade civil. Os resultados indicam que, além da formação política proporcionada pela experiência de simulação parlamentar, outros aspectos formativos são destacados nos relatos dos egressos, como capacidade analítica, maior compreensão da política e da atividade parlamentar, além de melhor qualidade nos serviços prestados, porém há opiniões que os cursos destinados aos vereadores não serviram para melhorar o exercício da vereança e não tiveram continuidade para os servidores.

Palavras-chave: Escola de Governo. Escola do Legislativo. Parlamento Jovem. Democracia. Cidadania. Conhecimento. Vereadores.

ABSTRACT

LAZARETTI, Paulo Augusto. Knowledge and Training for Legislative Practice: A Study on the Activities of the School of the Legislative Araraquara 93 p. Master's Dissertation in Management of Organizations and Public Systems. Federal University of São Carlos (UFSCar), São Carlos, SP, 2019.

The objective of this work was to identify and analyze the activities offered by the Legislative School of the Araraquara and its benefits for citizens and servants. The fact that, every four years, society is faced with an increasing number of candidates seeking for a position of councilor in many Brazilian cities, and realize that there is no adequate preparation for such candidates to perform their functions in a way that to satisfy the population satisfactorily, since they lack, among other things, capacity and political knowledge, was what motivated this research. The Legislative School aims to improve, specialize, train and inform councilors, civil servants and civil society by offering lectures, conducting courses, establishing agreements with public and private universities and specialized institutions. Through bibliographic, field and documentary research, this work seeks a survey of norms, pedagogical activities, political-pedagogical project, main partners, courses, lectures, activities offered since its creation (Law No. 7,964 on June 12, 2013) until the year 2016. to demonstrate the impacts these events have brought to civil servants and society. The results indicate that, in addition to the political training provided by the parliamentary simulation experience, other formative aspects are highlighted in the reports of the graduates, such as analytical capacity, a better understanding of politics and parliamentary activity, and a better quality of services rendered, that there are opinions that the programs have access to the councilmen did not serve to improve the exercise of seeing and did not have continuity for the servants.

Keywords: School of Government, School of Legislative, Youth Parliament, Democracy, Citizenship, Knowledge, Aldermen

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Síntese das Mudanças Constitucionais.....	33
Quadro 2 - Relação de Escolas do Legislativo instituídas no Brasil até 2017.....	45
Quadro 3 - Resultado dos questionários aplicados aos participantes do Parlamento Jovem 2014 e 2015	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do número de candidatas/os a vereador/a - 2004, 2008, 2012 e 2016...12	
Gráfico 2 - Importância dos cursos para desenvolvimento do trabalho.....68	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Demonstrativo das participações no questionário	59
Tabela 2 - Interesse por Política e consequências após o Programa PJ.....	61
Tabela 3 - Como o PJ afetou o seu conhecimento sobre o Poder Legislativo?	62
Tabela 4 - Relação dos cursos com participação de servidores da Câmara que responderam o questionário.....	67
Tabela 5 - “Formação e Aperfeiçoamento Profissional”- percepção dos servidores da Câmara Municipal que responderam o questionário sobre cursos que devem ser oferecidos por ordem de prioridade.....	69
Tabela 6 - Opinião dos servidores em relação aos temas dos Seminários Temáticos Mensais que a Escola do Legislativo deveria oferecer – distribuição percentual.....	69
Tabela 7 - A importância dos cursos no desenvolvimento de suas funções na Câmara, na visão dos vereadores consultados.....	72

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABEL - Associação Brasileira das Escolas do Legislativo.....	19
CEE - Comissão Especial de Estudos.....	15
Cefor - Centro de Formação e Treinamento e Aperfeiçoamento.....	39
CF - Constituição Federal.....	28
EC - Emenda Constitucional.....	14
EGAP - Escola de Governo e Administração Pública.....	35
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.....	35
Funcep - Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza.....	35
Fundap - Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo.....	35
IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	13
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	44
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	46
ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.....	39
Interlegis - Programa de integração e modernização do Legislativo brasileiro.....	39
ISC - Instituto Serzedello Corrêa.....	39
MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.....	36
ONU - Organização das Nações Unidas.....	46
PEC - Proposta de Emenda Constitucional.....	38
PPGGOSP - Programa de Pós graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos.....	19
TSE - Tribunal Superior Eleitoral.....	11
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos.....	19
UNESP - Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho.....	46
UNIARA - Universidade de Araraquara.....	46
Unilegis - Universidade do Legislativo Brasileiro.....	40
UNIP - Universidade Paulista.....	46
USP - Universidade de São Paulo.....	35

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 OBJETIVOS	15
1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
1.3 PROPÓSITO DA PESQUISA	18
1.4 PROCEDIMENTOS E ETAPAS NORTEADORAS DA PESQUISA	19
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	21
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	23
2.1 PODER LEGISLATIVO – EDUCANDO PARA A CIDADANIA	25
2.2 HISTÓRIA DAS CONSTITUIÇÕES – ORIGEM DAS CÂMARAS MUNICIPAIS	26
2.3 MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS	34
2.4 O CONCEITO TEÓRICO-LEGAL DE ESCOLAS DE GOVERNO.....	35
2.5 SURGIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.....	39
3 ARARAQUARA E SUA ESCOLA DO LEGISLATIVO – UM ESTUDO DE CASO .	46
3.1 ATIVIDADES OFERTADAS NO PERÍODO - 2013 A 2016	49
3.2 ATIVIDADES RELACIONADAS À PRIMEIRA FUNÇÃO	52
3.3 ATIVIDADES RELACIONADAS À SEGUNDA FUNÇÃO	53
3.4 ATIVIDADES RELACIONADAS À TERCEIRA FUNÇÃO	54
4 A ESCOLA DO LEGISLATIVO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS	57
4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE PARLAMENTO JOVEM	65
4.2 A ESCOLA DO LEGISLATIVO NAS PERCEPÇÕES DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	66
4.3 A ESCOLA DO LEGISLATIVO NAS PERCEPÇÕES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	70
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS	75
APÊNDICE A	80
APÊNDICE B.....	87
APÊNDICE C	91

1 INTRODUÇÃO

Segundo Silva, Cerqueira-Adão e Cezar (2018), a representação política da sociedade é a principal função da Câmara de Vereadores, que é um órgão do poder Legislativo, estruturado num processo político-partidário e se altera a cada quatro anos de acordo com o resultado das eleições democráticas. Essa alteração modifica a estrutura de pessoal das Câmaras Municipais, se não em sua totalidade, mas em boa parte dela, pois é renovada por vereadores e seus assessores que, em grande parte, ainda não estão preparados para o exercício do cargo público de gestor, muitas vezes auxiliados por funcionários nomeados por decisões políticas e não por competência.

Essas questões são relevantes visto que podem influenciar no processo decisório da Instituição, o que causa impacto não só entre os servidores, mas na sociedade em geral. (SILVA; CERQUEIRA-ADÃO; CEZAR, 2018).

No contexto político brasileiro é possível identificar o crescente aumento no número de candidatos a vereador nas diversas cidades do país. Para dimensionar a importância de estudos que envolvem essa classe política, toma-se como base dados fornecidos pelo TSE e noticiado via o jornal Estadão em 2015, segundo a qual o Brasil possui 5.570 municípios que somados elegem a cada quatro anos cerca de 57 mil vereadores. (SILVA, 2015).

Trata-se de uma classe política de tamanha magnitude que, se os vereadores compusessem a população de um município, este seria maior do que a população de 90% dos municípios brasileiros. Entretanto, apesar disso, pouco se sabe sobre quem são seus integrantes e, no que compete a esta pesquisa, como se dá sua capacitação para exercer suas respectivas funções.

A Lei Complementar nº 25, promulgada em 02 de julho de 1975 vinculou proporcionalmente os salários dos vereadores ao ganho de um deputado estadual e ao número de habitantes de cada município, tornando, desta forma, a disputa por uma vaga no legislativo ainda mais competitiva e atraente, aumentando o interesse de cidadãos de diversas camadas sociais. Somando-se a isso, a promulgação da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 possibilita cada partido registrar até 150% do número de vagas para vereadores disponíveis no município e com coligação esse número pode atingir até 200% do número de vagas. Este percentual é determinado pela quantidade de habitantes em conjunto com a Lei Orgânica de cada município.

Também, é necessário cumprir a quantidade mínima de candidatos por sexo, que é de 30%. Por exemplo, dentre os candidatos a vereadores de um partido, 30% devem ser de um sexo e 70% de outro. (TSE, 1997).

Gráfico 1 – Evolução do número de candidatas a vereador - 2004, 2008, 2012 e 2016



Fonte: TSE. Acessado em 19/06/2018

Com esse aumento no número de candidatos e conseqüente aumento na concorrência faz-se necessário adquirir um maior conhecimento visando a consagração na disputa e êxito na representação.

Outro item que requer atenção e qualificação dos candidatos e vereadores é o que reza o artigo 58, da Constituição Federal:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.” (Constituição Federal, 1988)

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa; II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições; IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; VI - apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

As comissões são criadas na forma dos respectivos regimentos internos de cada órgão parlamentar que, também, prevê suas atribuições com o objetivo de estudar e examinar

proposições legislativas, apresentando ao final um parecer para subsidiar o plenário da casa legislativa. Essas atribuições demandam conhecimento técnico e específico de cada setor, conhecimento esse disponibilizado através das várias atividades desenvolvidas nos espaços próprios das Escolas do Legislativo.

Todavia, o que se pode inferir a partir dos noticiários e promessas em campanhas é que, em geral, não há uma preparação adequada para que tais candidatos possam executar suas funções de forma a atender satisfatoriamente a população, pois faltam lhes, dentre outras coisas, capacidade e conhecimento político, de tal forma que é inegável a necessidade de qualificação do pessoal que almeja ou mesmo que já trabalha na estrutura do Poder Legislativo.

Segundo o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM, 2015), a Câmara de Vereadores possui quatro funções básicas:

- a) legislativa, na elaboração das leis;
- b) administrativa, que define as resoluções internas, assuntos de competência privativa, normas e procedimentos de estrutura do seu quadro de pessoal, as portarias, entre outros;
- c) fiscalizadora, que tem como característica exercer o poder de controle da administração local, nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais;
- d) julgadora, que pode dar-se de duas maneiras, a primeira diz respeito ao julgamento das contas do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ou do Tribunal de contas do Município e a segunda evidencia questões que julga o prefeito, vice-prefeito e os próprios vereadores. (IBAM, 2015).

Com a promulgação da Constituição Federal, em outubro de 1988, dentre os inúmeros benefícios que foram legados à sociedade brasileira, destacam-se o conjunto de regras a serem observadas pelos administradores vinculados à gestão do Estado, que tratam da transparência da função pública e que passou a ter como princípios básicos: a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

A Constituição dispôs, também, que os pilares de sustentação para suportar, apoiar e desenvolver a função de gestão pública são responsabilidades dos servidores públicos e dedica uma seção inteira à regulamentação e à definição de mecanismos de desenvolvimento e políticas para este conjunto; entre eles está a criação de Escolas que atendam essas demandas.

A edição da Emenda Constitucional (EC) nº 19, de 04 de junho de 1998, alterou o artigo 39 da Constituição Federal, em seu § 2º, que prevê a criação das Escolas de Governo:

A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (BRASIL, 1998).

Ao longo desse período pós-constituinte algumas instituições se desdobraram, no sentido de se adaptarem aos anseios da sociedade. Foi quando as autarquias federais criaram programas de educação voltados a ensinar os cidadãos sobre seus direitos e os serviços fornecidos. Como exemplo desses programas Melo (2015) aponta o de Educação Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social, o Programa de Educação Financeira executado pelo Banco Central e o Programa Nacional de Educação Fiscal, da Receita Federal do Brasil entre outros; cada qual voltado para educar o cidadão na matéria de especialidade de cada instituição.

Neste contexto, as denominadas Escolas de Governo também iniciaram um processo de abertura para promover não apenas a educação corporativa dos quadros funcionais, mas oferecer cursos que atuassem no letramento político da sociedade.

Assim, amparadas pela Constituição de 1988 e a Emenda Constitucional nº 19 de 1998, as Escolas de Governo foram-se multiplicando em várias cidades do Brasil tornando-se um modelo para a criação de escolas semelhantes também no Legislativo. E ainda ficou definido que esta atribuição permeia todos os níveis de governo, inclusive os Municípios.

Seguindo esse entendimento, a forma como que as Casas Legislativas têm encontrado para capacitar este contingente funcional é a criação de estruturas que genericamente têm sido chamadas de Escolas do Legislativo.

Os principais objetivos dessas escolas são dar conhecimento, treinar, aperfeiçoar e especializar vereadores, servidores e sociedade civil com o oferecimento de palestras, realização de cursos, estabelecimento de convênios com universidades públicas e particulares e instituições especializadas para oferecer todo o suporte técnico, administrativo e político.

Cosson (2008) afirma que um objetivo defendido por várias Escolas do Legislativo é a aproximação social, isto é, estabelecer contatos e dar acesso à sociedade, sobretudo ao público escolar, assim como desenvolver programas de ensino voltados para a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas.

Neste contexto, surge a Escola do Legislativo de Araraquara no interior paulista, cidade escolhida para estudo nesse trabalho de pesquisa.

Tal Escola foi criada em 2013 a partir de uma Comissão Especial de Estudos (CEE) instituída para analisar as experiências existentes e propor um modelo que satisfizesse as necessidades e expectativas do município de Araraquara; cujo objetivo era “aproximar o legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular.” (CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2017).

Com o cenário político brasileiro fragilizado, cada vez mais desacreditado e uma enorme necessidade de mudança, no sentido de capacitação política da sociedade civil, principalmente dos jovens, a Escola do Legislativo de Araraquara vai ao encontro dessa demanda.

O avanço da concepção de cidadania e da necessidade de se investir na aproximação do Parlamento com a sociedade, também contribuiu para a instituição das escolas, esse movimento possibilita a abertura de um espaço diversificado de atuação do Legislativo, fortalecendo práticas estabelecidas e possibilitando novas abordagens.

Para resgatar a imagem do legislativo, fragilizada por escândalos recorrentes e devido às crises de representação com a baixa participação política nos regimes democráticos, o Parlamento e outras instituições políticas buscaram alternativas no que se denomina de democracia participativa.

Nesse sentido, Cosson (2008) afirma que as escolas viriam, pois, cumprir o papel sempre anunciado, mas nunca levado adiante, de promover a educação para a democracia e de desenvolver a cidadania política.

1.1 OBJETIVOS

Partindo da premissa de que a Escola do Legislativo de Araraquara influencia positivamente no sentido de capacitar os cidadãos que pleiteiam uma vaga na Câmara Municipal para que exerçam sua verdadeira função de representatividade, a presente pesquisa tem como objetivo principal: identificar e analisar as atividades ofertadas pela Escola do Legislativo de Araraquara e os impactos que esses eventos trouxeram para servidores, vereadores e sociedade civil, e para alcançar tal finalidade, estabelece-se como objetivos específicos:

(1) identificar a história e função das Escolas do Legislativo, origens e institucionalização;

(2) verificar quais atividades oferecidas pela Escola do Legislativo impactaram positivamente servidores, políticos e sociedade civil.

1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a classificação da pesquisa, toma-se como base a taxionomia apresentada por Vergara (2006), que a qualifica em relação a dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios.

Quanto aos fins a pesquisa será exploratória, qualitativa e quantitativa.

Exploratória por que, embora a Câmara Municipal de Araraquara e sua Escola do Legislativo sejam órgãos públicos e suas atividades estejam disponíveis, não se verificou a existência de estudos relacionados aos impactos que tais atividades proporcionaram à cidade e região com o ponto de vista pelo qual a pesquisa tem a intenção de abordá-lo.

Qualitativa por que tem o intuito de descrever as formas, as maneiras e os caminhos que a Escola do Legislativo utilizou para capacitar e levar conhecimento aos seus servidores, políticos e sociedade.

Neste sentido Rheinheimer; Guerra (2009) acrescentam que nos métodos qualitativos o pesquisador deve estar envolvido no campo de ação dos agentes participantes, uma vez que, esse método de investigação, na sua essência, baseia-se principalmente em observar, ouvir, conversar e permitir a livre expressão dos sujeitos.

Assim é permitida uma subjetividade na procura por conhecimento; isto implica que exista uma maior diversificação nos procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.

Rheinheimer; Guerra (2009) afirmam que a pesquisa qualitativa é uma pesquisa de paradigma emancipatório, e com isso torna-se uma pesquisa embasada em teorias pedagógicas críticas. Essas teorias pressupõem que a função da educação é instrumentalizar os sujeitos para uma prática social libertadora e transformadora.

Quantitativa por que tem o objetivo de validar estatisticamente uma hipótese, permitindo que os resultados alcançados sejam facilmente traduzidos em gráficos e tabelas.

Quanto aos meios, a pesquisa foi bibliográfica e documental.

Bibliográfica, porque para a fundamentação teórico-metodológica do trabalho recorreu ao uso de material acessível ao público em geral, tais como livros e artigos relacionados sobre

os seguintes assuntos: gestão do conhecimento, participação do estado e sociedade, isomorfismo, Escola de Governo, Escola do Legislativo, dentre outros.

A investigação foi, também, documental, porque se valeu de documentos internos à Câmara Municipal de Araraquara relacionados ao objeto de estudo.

Foi um estudo de caso, por que coletou dados primários, através de questionários e entrevistas, na Câmara Municipal de Araraquara e em seus meios de comunicação, com o objetivo de mensurar o impacto que as atividades proporcionaram aos seus usuários.

A análise com os ex alunos está baseada em levantamento do tipo *survey*, com questionário aplicado durante os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Os alunos participantes do projeto Parlamento Jovem ano 2014, 2015 e 2016 foram contatados por meio da rede social *facebook*, onde foram convidados a preencher um questionário com perguntas abertas e fechadas.

Dada a técnica de coleta de dados escolhida (*survey* pela *internet*) ser no momento, praticamente, o único meio viável de contato com os alunos egressos, das edições estudadas nesse trabalho, não foi possível preceder o levantamento com uma estratificação e cálculo de amostragem, pois a intenção foi colher o maior número de respostas possíveis com amostra por conveniência.

Na definição de Marconi e Lakatos - Questionário é um “instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito”. (MARCONI; LAKATOS, 1999, p. 100).

As vantagens de se fazer um questionário: •Economia de tempo, deslocamentos e possibilidade de obter um grande número de informações •Alcança um maior número de pessoas simultaneamente •Possibilita atingir uma área geográfica mais ampla •Economiza pessoal (treinamento; coleta campo) •Obtém respostas mais rápidas e exatas •Anonimato nas respostas • horário favorável.

As formas de pergunta: •Abertas: Não existem categorias preestabelecidas. Espontaneidade nas respostas. •Fechadas: Existem categorias diferenciadas. •Alternativa: sim - não •Escalas: 1 a 5 (1=concordo totalmente a 5=discordo totalmente) •Alternativas qualitativas: selecionar de uma série de respostas qualitativas uma alternativa (ex: conceitos). (MARCONI; LAKATOS, 1999).

Segundo os mesmos autores os tipos de perguntas são:

a) aberta: são as que permitem ao informante responder livremente, usando linguagem própria e emitir opiniões. Entretanto, apresenta alguns inconvenientes: dificulta a resposta ao

próprio informante, que deverá redigi-la. O processo de tabulação. O tratamento estatístico e a interpretação. A análise é difícil, complexa, cansativa e demorada.

b) fechada: são aquelas em que o informante escolhe sua resposta entre duas opções. Este tipo de pergunta, embora restrinja a liberdade das respostas, facilita o trabalho do pesquisador e também a tabulação, pois as respostas são mais objetivas.

c) múltipla escolha: são perguntas fechadas, mas que apresentam uma série de possíveis respostas, abrangendo várias facetas do mesmo assunto. A técnica da escolha múltipla é: facilmente tabulável e proporciona uma exploração em profundidade quase tão boa quanto a de perguntas abertas. (MARCONI; LAKATOS, 1999)

Os mesmos autores definem Entrevista como: “Encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto.” (MARCONI; LAKATOS, 1999, p. 94).

Tipos de Entrevista:

- estruturada: o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido. Não é permitido adaptar as perguntas a determinada situação, inverter a ordem ou elaborar outras perguntas.

- não estruturada: o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção. Permite explorar mais amplamente uma questão.

Segundo os autores as vantagens de se fazer uma entrevista são:

- Pode ser utilizada com todos segmentos da população (alfabetizados ou não)
- Há maior flexibilidade: o entrevistador pode repetir a pergunta; formular de maneira diferente; garantir que foi compreendido
- Permite obter dados que não se encontram nas fontes documentais
- Informações mais precisas
- Permite que os dados sejam quantificados e submetidos a tratamento estatístico. (MARCONI; LAKATOS, 1999).

1.3 PROPÓSITO DA PESQUISA

O trabalho analisou a escola do legislativo da cidade de Araraquara por ser uma das mais atuantes no estado de São Paulo e pela proximidade da sede do pesquisador.

Foi feito um levantamento das atividades: Cursos, palestras, mesas redondas e outros eventos realizados desde sua criação em 2013 até o ano de 2016 e os possíveis benefícios que esses eventos proporcionaram aos servidores, políticos e sociedade civil.

Esse recorte de 04 anos foi escolhido pois a pesquisa teve início no ano de 2017.

Dentre os primeiros passos que originaram essa pesquisa estava a intenção desse pesquisador de implantar um curso para capacitar futuros candidatos ao cargo de vereador em Ribeirão Bonito (SP), sua cidade natal.

A intenção era criar um mecanismo onde os postulantes ao cargo obtivessem o mínimo de conhecimento sobre a função de um vereador e as atividades a ser desenvolvidas na casa legislativa, através de palestras e minicursos oferecidos naquela comunidade.

Após várias conversas com alguns professores da área de Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que apresentaram a Escola Legislativa e, com os docentes da disciplina de Metodologia de Pesquisa credenciados no Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP), mudou-se o foco e planejou-se levantar informações sobre essa difusão de conhecimento não apenas para a cidade de Ribeirão Bonito, mas sim, a realizar um trabalho que servisse de exemplo a todas as cidades que ainda não possuem essa estrutura de Escola nos Legislativos.

A partir do site da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL), que indica 28 cidades, no Estado de São Paulo, que possuem essa Escola, foram consultados sites de Câmaras Municipais, em cidades da macrorregião (Araraquara, Araras, Botucatu, Jaboticabal, Limeira, Ribeirão Preto, Taquaritinga), dentre elas a Escola Legislativa da cidade de Araraquara que se destaca pelo número e diversidade de atividades oferecidas. A partir dessa definição iniciou-se um trabalho mais apurado, ou seja, iniciou-se a pesquisa em si.

1.4 PROCEDIMENTOS E ETAPAS NORTEADORAS DA PESQUISA

Os tipos de pesquisa adotados neste trabalho serão pesquisa bibliográfica, de campo e documental, com vistas a coletar os melhores dados para o alcance dos objetivos de pesquisa. Propõe-se, para tanto, fazer um levantamento da normatização, atividades pedagógicas, a forma como são administradas, projeto político-pedagógico, principais parceiros, os cursos, palestras, atividades oferecidas desde sua criação (Lei nº. 7.964 em 12 de junho de 2013) até o ano de 2016 e o impacto que esses eventos trouxeram para os servidores e sociedade civil.

Algumas ferramentas foram utilizadas para a coleta de dados, tais como: conversas formais e informais, análises documentais e midiáticas, entrevistas e finalmente os questionários. Para os alunos egressos das turmas 2014, 2015 e 2016 devido a dificuldade em localizá-los, pois muitos já não residem mais em Araraquara por conta de estudos ou trabalho,

foram aplicados questionários via rede social *facebook*, única maneira viável encontrada para ouvi-los.

Para ter conhecimento do que a literatura apresentava até o momento, utilizou-se nessa pesquisa, buscas nas seguintes ferramentas/portais: Web of Science, Google Acadêmico, Scielo, PBI Portal de Busca Integrada USP e Portal Periódico CAPES.

O livro de Cosson (2008) “Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia”, serviu de base e ponto de partida para essa pesquisa.

Os sujeitos que construíram este trabalho investigativo foram os educandos, os educadores, Diretoria da Escola, Coordenadores, Servidores da Câmara, Políticos e as comunidades.

A pesquisa compreendeu três etapas, a primeira exploratória; a segunda mais sistemática em termos de coleta de dados e, a terceira consistiu na análise e interpretação das informações dos questionários. No entanto essas etapas em alguns momentos se superpõem, ou seja, não se deram em uma ordem cronológica rígida.

Primeira Etapa

Essa etapa iniciou-se em meados do primeiro trimestre do ano de 2017 com uma conversa informal com a Presidente da Escola do Legislativo de Araraquara, vereadora Edna Martins, conversa essa, que teve caráter informal e pautada no diálogo, onde foi apresentado um breve relato do surgimento e o Projeto Político Pedagógico da Escola. Em seguida, abriu-se espaço para justificar a importância da pesquisa, onde foi explicado o verdadeiro intuito do pretendido trabalho e seus possíveis resultados.

Esse momento foi fundamental para o futuro desenvolvimento da pesquisa, pois foi possível conhecer e estabelecer conexão com os Coordenadores das atividades desempenhadas na Escola e, pode-se acordar algumas medidas para a vivência do pesquisador no espaço escolar da Câmara.

Entende-se como vivência as várias conversas com as Coordenadoras sobre a procura e popularidade, entre os participantes, dos vários cursos, palestras, minicursos e visitas monitoradas.

Através dessas conversas foi possível elencar quais seriam as etapas de coleta de dados, no sentido de planejamento e organização.

Segunda Etapa

A segunda etapa compreendeu o levantamento das informações relativas às atividades ofertadas pela Escola e a definição de seu público alvo, isso se justifica pelo fato de cada atividade ofertada ter suas especificidades, assim como os sujeitos que a frequentam.

Foram ofertados cursos e palestras destinados especificamente aos servidores, outros aos políticos/vereadores e outros a sociedade civil em geral, além de um projeto específico aos jovens estudantes.

Após levantamento e divisão dessas atividades nos seus respectivos níveis foi possível separá-los de acordo com as funções que Cosson (2008) preconiza em seu livro, e que definem o horizonte da educação no campo do Legislativo: a primeira esta relacionada com a capacitação de servidores, a segunda com a produção e divulgação de conhecimento sobre o Legislativo e a terceira com a promoção da democracia ou aproximação do Legislativo com a sociedade.

Terceira Etapa

Na terceira e última etapa foram colhidas as opiniões de alguns participantes no projeto Parlamento Jovem, que são os alunos do ensino médio de Araraquara, através de questionário (*survey*) enviado via rede social *facebook* para 73 alunos egressos cuja listagem com a relação dos nomes dos alunos participantes foram obtidas no site da Câmara Municipal de Araraquara.

Quanto aos servidores foi aplicado um questionário pessoalmente na sede da Câmara Municipal, que contam 58 servidores efetivos, cujos resultados foram sintetizados e, com isso possibilitou mensurar o impacto que tais atividades proporcionaram aos servidores e sociedade civil.

Além dos servidores, foram colhidas opiniões de três vereadores remanescentes do mandato anterior e que vivenciaram as atividades ofertadas.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Ressalta-se que a estrutura deste trabalho envolve as seguintes seções:

Seção 1 – Introdução, que envolve as questões referentes ao tema e problema de pesquisa, justificativa e relevância da pesquisa; bem como os objetivos geral e específico; além dos Procedimentos Metodológicos, que compreendem a classificação da pesquisa,

caracterização do universo da pesquisa, seguidos dos procedimentos e etapas utilizados para a coleta e análise dos dados;

Seção 2 - Fundamentação Teórica - conceitos e fundamentos teóricos que envolvem os temas abordados nesta pesquisa, levantamento da literatura relacionada ao tema; Poder Legislativo e a Educação para a Cidadania; História da Constituição e origem das Câmaras Municipais; Mudanças Organizacionais; Escola de Governo – conceito teórico legal e o Surgimento das Escolas do Legislativo;

Seção 3 - Araraquara e sua Escola Legislativa, atividades ofertadas e relacionadas a cada função;

Seção 4 – A Escola do Legislativo e os Resultados alcançados; análise e Discussão dos resultados de acordo com os objetivos propostos para esta pesquisa;

Seção 5 – Considerações Finais - construídas a partir dos estudos teóricos feitos e os resultados encontrados.

Por fim, são apresentadas as referências, apêndices e anexos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção apresentam-se alguns tópicos da literatura sobre o tema e os estudos feitos por meio de levantamento bibliográfico que fundamentam a temática abordada neste trabalho, de forma que é importante destacar a política parlamentar em bases democráticas; a Gestão do Conhecimento para a cidadania e a função do Legislativo na disseminação de conhecimentos. Entende-se como necessário para o entendimento do contexto da Escola do Legislativo de Araraquara, que se procure investigar inicialmente a origem das Câmaras Municipais, bem como o contexto histórico e político no qual surgem as Escolas de Governo no Brasil.

Segundo Cosson (2008), a censura ao espírito de crítica, a impossibilidade de uma socialização no eixo da cidadania produziram um vácuo geracional e induziram muitos dos jovens a substituir a política pelo consumo, a vida societária pela vertente do indivíduo possessivo. E desse vácuo, emerge uma espécie de degeneração da vida política que atingiu parte de nossa história política atual.

Nesse mesmo sentido, Bobbio afirma que o único modo de fazer com que uma pessoa se transforme em cidadão é o de lhe atribuir aqueles direitos que os escritores de direito público do século passado tinham chamado de *activae civitatis*. (BOBBIO, 1986).

Para que isso ocorra é preciso aproximar parlamento e sociedade com o objetivo de fortalecer a democracia parlamentar e encorajar um maior envolvimento público com a política.

A democracia se destaca como um regime com um conjunto de regras definidas; essas regras irão definir quem serão os tomadores de decisões que irão afetar o coletivo e, também, quais serão os procedimentos adotados. A capacidade natural em escolher aqueles que irão debater e examinar as questões públicas emana do povo, que tem capacidade para escolher as opções do Executivo e Legislativo, no entanto, sem disposição para exercê-los. (BOBBIO, 2000).

Bobbio; Matteucci; Pasquino (2000), expõem um conjunto de regras dentro do sistema democrático que irão nortear os eleitores na escolha de seus representantes: 1. O responsável por eleger os membros do poder legislativo será o povo; 2. Outras instituições administrativas também irão existir ao lado do poder legislativo, também com membros eleitos; 3. Não haverá quaisquer discriminações e todos os cidadãos que atingirem a maioria se tornarão eleitores; 4. O valor do voto será igualitário entre todos os eleitores; 5. Haverá total liberdade aos eleitores para decidirem os seus votos; 6. Aos eleitores serão dadas alternativas reais de

votação; 7. A maioria numérica será o resultado da eleição; 8. A decisão tomada pela maioria não poderá infringir os direitos de outras minorias; 9. Deverá haver confiança mútua entre os poderes executivo e legislativo.

Além dessas regras, outros valores devem coexistir para que o sistema democrático opere de maneira certa. De acordo com Benevides (1996), esses valores compreendem: 1. O reconhecimento da igualdade, perante a lei e o próprio Estado, sem privilégios entre cidadãos; 2. Respeito aos direitos humanos, ou seja, a vida com dignidade; 3. A vontade da maioria deverá ser sempre respeitada. Esses valores conjuntamente com as regras do sistema democrático, constituirão na formação da vontade da maioria. Entretanto, Gutmann, (1995, p. 27) alega que:

Se as pessoas têm pouca educação ou são mal informadas, se os políticos fogem das questões públicas, se as instituições políticas ou culturais desencorajam a deliberação, e por isso os cidadãos não deliberam, então o governo da maioria perde uma boa parte de seu valor.

Essa deficiência de informação induz a criação de uma cultura política de educação para a cidadania. E para que isso ocorra é essencial que haja uma gestão desse conhecimento, que viabilize o acesso a essa informação ao público alvo.

Visando essa interação, as organizações precisam preparar-se internamente a fim de que o conhecimento possa circular entre os indivíduos e, além disto, seja empregado em ações que resultem em algum tipo de aperfeiçoamento. (GONZALES; MARTINS, 2017).

Segundo os autores, devido à sua natureza intangível e diretamente relacionada à mente humana, é difícil definir precisamente o conhecimento. A cadeia de conhecimento é um fluxo composto por dados – informação – realização – ação/ reflexão – sabedoria.

O conhecimento, portanto, é desenvolvido através de um ciclo evolutivo. O processo de aprendizagem inicia-se com a observação e a organização de dados que estruturados, proporciona o conhecimento a um indivíduo ou a um grupo de indivíduos.

Tal processo se finaliza com o indivíduo ganhando sabedoria e, ao mesmo tempo, crescendo com a experiência. (GONZALES; MARTINS, 2017).

Esse crescimento proporciona, aos membros da organização, informações necessárias para tomarem decisões corretas, ou até, não aceitem qualquer tipo de informação desqualificada.

Liao et al. (2011), trata o objetivo central de Gestão do Conhecimento como um disseminador de conhecimento e seu posterior reaproveitamento por grupos e outros indivíduos e conseqüente transformação de seu conteúdo, gerando novos conhecimentos.

2.1 PODER LEGISLATIVO – EDUCANDO PARA A CIDADANIA

O fato de fazer o cidadão entender e conhecer o Legislativo, através da oferta de conhecimento e de valores sobre cidadania e democracia, esclarecer como ele funciona e o seu papel, está fortalecendo a sociedade perante o Estado e suas instituições e não o contrário. (BENEVIDES, 1996).

Na relação entre a sociedade e o Estado, é o Poder Legislativo que representa a sociedade perante o Estado. Sem entrar no mérito a despeito das fraquezas e vicissitudes desse Poder, é através das Escolas do Legislativo, em níveis municipal, estadual ou federal, que emerge esta nova prática educativa e acontece a promoção da educação para a democracia, não apenas pela legitimidade, mas também e, sobretudo, pela necessidade de fazê-lo. (COSSON, 2008).

Nessa perspectiva as Escolas do Legislativo apresentam um diferencial importante em relação às outras escolas relacionadas às organizações não governamentais, instituições religiosas, iniciativas particulares e programas sociais públicos. Elas ultrapassam a concepção de capacitação de servidores e agregam espaço, também, para a comunidade, o cidadão comum, a sociedade civil organizada, a iniciativa privada e as instituições de ensino que, através de várias ações, são convidados a participarem de projetos, seminários, palestras, cursos entre outras, com o intuito de formação, participação e simulação política.

São atividades de letramento político, cidadania, probidade, democracia, enfim uma gama de valores e informações que oferecem ao cidadão a compreensão da estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo. (SILVA, 2010).

Entretanto, um pouco diferente do que preconizam Cosson e Silva – citados acima - sobre a finalidade das Escolas, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL), em sua definição, reduzia as atividades das Escolas aos funcionários das respectivas casas:

Escolas do Legislativo são todas as instituições mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, que tenham como finalidade básica a formação, capacitação e o desenvolvimento dos recursos humanos alocados nas respectivas Casas Legislativas. (ASSOCIAÇÃO, 2003).

Nesse sentido, Carvalho (2014) afirma que ao proporcionar aperfeiçoamento e a expertise aos seus servidores com excelência e eficiência próprios, por meio das Escolas do Legislativo, esses funcionários passam a acumular a tarefa de ensinar cidadania e transmitir

conhecimento através de atendimentos, ações, programas e cursos por elas desenvolvidos fortalecendo, dessa maneira, o próprio Poder Legislativo.

Fortalecimento esse, de certa forma, recente dado ao curto espaço temporal entre a Constituição de 1988 e essa pesquisa, principalmente se considerarmos que data de 1532 a primeira Câmara Brasileira.

2.2 HISTÓRIA DAS CONSTITUIÇÕES – ORIGEM DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

As câmaras municipais do Brasil têm origem nas tradicionais câmaras municipais portuguesas, existentes desde a Idade Média. A história das câmaras municipais no Brasil começa em 1532, quando São Vicente é elevada à categoria de vila. De fato, durante todo o período do Brasil Colônia, possuíam câmaras municipais somente as localidades que tinham o estatuto de vila, condição atribuída pelo Reino de Portugal mediante ato régio. (NOVAIS, 1986).

Durante todo o período colonial eram vigentes, na colônia, as mesmas normas que valiam para todo o Império Português, as chamadas Ordenações do Reino¹ (Manuelinas até 1603 e Filipinas até a Independência). (NOGUEIRA, 2014).

Essas ordenações previam que, durante esse período a administração municipal era toda concentrada nas câmaras municipais, concentrava os poderes executivo, legislativo e judiciário e naturalmente era exercido um número bem maior de funções do que atualmente.

Em todos os municípios eram eleitos juntamente com os três vereadores, um presidente, um procurador, dois almotacéis, um escrivão, um juiz de fora vitalício e dois juízes comuns. Eram as responsáveis pela coleta de impostos, por regular o exercício de profissões e ofícios, por regular o comércio, cuidar da preservação do patrimônio público, criar e gerenciar prisões, etc. Na câmara municipal, era onde se elaborava todas as leis e ordens e era o lugar onde trabalhavam os políticos da época. (NOGUEIRA, 2014).

O primeiro núcleo de exercício político do Brasil foi constituído nas câmaras. As câmaras e seus encarregados foram, por diversas vezes, elementos de suma importância para a manutenção do poder de Portugal na Colônia, organizando a resistência às diversas invasões

¹ O sistema jurídico que vigorou durante todo o período do Brasil-Colônia foi o mesmo que existia em Portugal, ou seja, as Ordenações Reais, compostas pelas Ordenações Afonsinas (1446), Ordenações Manuelinas (1521) e, por último, fruto da união das Ordenações Manuelinas com as leis em vigência, as Ordenações Filipinas, que surgiram como resultado do domínio castelhano. Retirado de <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/ordenacoes-filipinas--consideravel-influencia-no-direito-brasileiro/484>.

feitas por holandeses, ingleses e franceses. Também, já no século XVII, com o surgimento do sentimento nativista foram focos de diversas revoltas e distúrbios.

Com a Independência do Brasil, a autonomia de que usufruíam as câmaras municipais é radicalmente diminuída com a Constituição de 1824, e a Lei de 1 de outubro de 1828. A duração do mandato legislativo é fixada em quatro anos e o vereador mais votado assumia a presidência da câmara, visto que até então não havia a figura do prefeito, a não ser pela presença do alcaide (equivalente a prefeito, com poderes menores). (NOGUEIRA, 2014).

Com a Proclamação da República, as províncias mantinham a centralização econômica, política e administrativa; os municípios brasileiros perderam as suas funções políticas e judiciais e tornaram-se um instrumento de interesse e manobras dos coronéis, que dominavam o poder local a favor das oligarquias estaduais, cujos governadores estaduais impescindiam do apoio dos coronéis para se manter no poder, as casas Legislativas municipais ficaram reduzidas ao imobilismo administrativo, econômico e politicamente subordinadas ao Império e às províncias. As elites das províncias não confiavam na capacidade administrativa municipal e essa desconfiança fez com que os governantes das províncias diminuíssem a autonomia dos municípios. (MEIRELLES, 1993).

Esse ato fica evidente na Lei nº 1, de outubro de 1828, em seu art. 24: “As Câmaras são corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma”. (CAMPANHOLE, 1989, p. 563).

Somente seis anos depois, a Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834, reconhece o erro cometido pela Lei nº 1, de outubro de 1828. O art. 10 é evidência disso: “(...) mas incorreu em igual erro ao subordinar as municipalidades às Assembleias Legislativas provinciais em questões de exclusivo interesse local.” (MEIRELLES, 1993, p. 42).

A Constituição de 1891 reduziu ainda mais o poder dos municípios, eliminaram-se todas as atividades administrativas dos municípios ficando sujeitos aos interesses dos Estados e dos Coronéis. (LEAL, 1997).

Tal era a desconsideração com relação aos municípios, que a primeira Constituição da República só lhes dedicava o art. 68: “os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeito ao seu peculiar interesse”.

Ainda de acordo com Leal (1997, p. 99), essa Constituição reduziu “(...) o princípio da autonomia das comunas² ao mínimo compatível com as exigências da Constituição, que eram

² Na organização da sociedade medieval, a comuna era uma povoação que se emancipava do feudalismo e que representava, em forma de corporações ou outras associações, a camada dos artesãos e mercadores, garantindo defesa externa, estabilidade

por demais imprecisas, deixando os Estados praticamente livres, ao regular os assuntos”. Com isso os municípios foram entregues aos seus Estados, podendo esses intervir em assuntos de competência dos municípios tais como:

i) Organizar as instituições municipais; ii) Definir a competência dessas instituições; iii) Definir a composição do governo; iv) Definir os tipos de controle que exerceria sobre o município; v) Denominar o chefe do poder Executivo; vi) Manipular as finanças municipais. (IBAM, 2000).

A prometida autonomia que previa o artigo 68 não se concretizou. Sob a orientação dos governadores estaduais e dos coronéis, os municípios ficaram, por um período de 40 anos, desestruturados e dependentes. Os municípios foram transformados em “ (...) feudos de políticos truculentos, que mandavam e desmandavam nos seus distritos de influência, como se o município fosse propriedade particular e o eleitorado um rebanho dócil ao seu poder” (MEIRELLES, 1993, p. 37).

Em 1905, cria-se a figura do intendente que permanecerá até 1930 com o início da Era Vargas.

Com a Revolução de 1930 surgem as prefeituras, às quais serão atribuídas as funções executivas dos municípios. Assim, as câmaras municipais passaram a ter especificamente o papel de casa legislativa (NOGUEIRA, 2014).

Essa dependência dos Estados só foi quebrada a partir da Revolução de 1932 no governo de Getúlio Vargas que, em 1934 convocou uma nova Assembleia Constituinte, promulgando a terceira Constituição brasileira e a segunda da República. Essa Constituição restabeleceu a federação e reduziu às competências dos Estados, inclusive sobre os municípios. Ela assegurou o princípio da autonomia municipal, tornando-a equivalente à da União e à dos Estados.

Com isso ficou assegurado autonomia aos municípios quanto:

i) Eletividade do prefeito e dos vereadores; ii) Decretação dos seus impostos e taxas e a arrecadação e aplicação das suas rendas; iii) A organização dos serviços de sua competência (CF, 1934, art. 13).

Outro ponto muito importante da Constituição de 1934, que difere das outras duas, diz respeito aos tributos. Ou seja, o Imposto de Licenças; o Imposto predial e territorial urbano; Imposto sobre diversões públicas; os impostos cedulares sobre a renda de imóveis rurais e as

taxas sobre serviços seriam partilhados e transferidos dos Estados aos municípios (CF, 1934, art. 13).

Essa margem de autonomia não durou muito. Após três anos de sua promulgação Getúlio Vargas implanta o Estado Novo (1937-1945) um golpe de Estado baseado em uma nova constituição que lhe conferiu poder absoluto e apresentava as seguintes características:

i) Poder político concentrado nas mãos do presidente da República. ii) Fechamento do Congresso Nacional, das Assembleias Estaduais e das Câmaras Municipais. iii) Sistema judiciário subordinado ao poder Executivo Federal. iv) Estados governados por interventores nomeados por Getúlio Vargas que, por sua vez, nomeavam os prefeitos municipais. v) Polícia especial e polícias estaduais com total liberdade de ação para prender, torturar e assassinar qualquer pessoa suspeita de se opor ao governo. vi) Propaganda pela imprensa foi largamente usada pelo governo, por meio do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Essa Constituição de 1937 limitou a autonomia dos municípios brasileiros, cassando a eletividade dos seus prefeitos. O art. 27 deixava evidente a questão da eletividade dos prefeitos: “o prefeito será de livre nomeação do governador do Estado” (CAMPANHOLE, 1989, p. 305).

E mais: manteve-se a discriminação das rendas municipais nos moldes da Constituição de 1934, art. 13, § 2º, menos quanto ao imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais.

Uma novidade da Constituição de 1937, com relação aos municípios, foi à criação do Departamento Administrativo do Serviço Público, que tinha por objetivo racionalizar as administrações municipais. O próprio Instituto Brasileiro de Administração Municipal foi um desses departamentos, que “(...) teve inestimável influência na racionalização, na modernização e na dinamização dos serviços prestados pelos municípios”. (IBAM, 2000, p. 4).

Entre 1937 e 1945, durante o Estado Novo as câmaras municipais são fechadas e o poder legislativo dos municípios é extinto. Com a recuperação da democracia em 1945, as Câmaras Municipais são reabertas e começam a se moldar da forma que hoje possuem.

A questão da autonomia municipal tornou-se um dos temas mais importante no debate entre os parlamentares da Constituinte de 1946. “Na Constituinte, o municipalismo ganhou corpo e veio a refletir-se na Constituição de 1946 sob o tríplice aspecto: político, administrativo e financeiro”. (MEIRELLES, 1993, p. 39).

Com relação aos municípios, as principais mudanças foram:

i) Integração deles como uma das três divisões político-administrativas do país, junto com a

União e os Estados. ii) Eleição direta de seus prefeitos e vereadores. iii) Manutenção de cinco impostos como privativos deles. iv) Cobrança de taxas por serviços prestados e contribuições por melhorias realizadas. v) Restrição das intervenções municipais à ocorrência de atraso no pagamento de dívida fundada ou de empréstimo garantido pelo estado. vi) Propagandas pela imprensa foram largamente usadas pelo governo, por meio do Departamento de Imprensa e Propaganda. (IBAM, 2000).

Embora a Constituição de 1946 tenha trazido ganhos para os municípios, alguns ainda continuaram sofrendo algumas limitações, por exemplo, restrição às eleições de prefeitos em alguns municípios.

Os prefeitos das capitais, bem como os dos municípios, onde houvesse estâncias hidrominerais naturais, quando beneficiadas pelo Estado ou pela União, eram nomeados pelos governadores dos Estados ou dos Territórios, além daqueles municípios que serviriam de bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do país. (CONSTITUIÇÃO, 1946).

Por conseguinte, em termos financeiros, a repartição das receitas foi considerada uma das maiores obras políticas dos constituintes de 1946. Cada município receberia 10% da arrecadação do imposto de competência federal, tais como:

- i) Imposto de renda.
- ii) Impostos únicos (sobre combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e minerais).
- iii) Repasse aos municípios, pelos Estados, de 30% do excesso de sua arrecadação de imposto sobre o total das rendas de qualquer natureza.

Todavia, esse fortalecimento financeiro dos municípios não durou por muito tempo.

A União era relapsa em pagar as cotas do imposto de renda, sempre atrasadas e, não raro, dependendo de influências políticas para serem liberadas, os estados ambicionavam as fontes de renda municipais, somente Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo repassaram a seus municípios o excesso da arrecadação dos impostos sobre as rendas municipais. Nenhum outro fez. (IBAM, 2000, p. 6).

Tudo é modificado novamente com a promulgação da Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1, onde o chefe do poder Executivo Federal voltou a concentrar os poderes em suas mãos, pois a existência de estados fortes seria um contrapeso indesejável a um governo autoritário e, complementarmente, a existência de municípios autônomos também não era interesse dos militares.

Nessa linha de raciocínio e do ponto de vista financeiro, o governo militar concentrou os recursos tributários, deixando os Estados e os municípios dependentes economicamente do governo federal, proporcionando um maior controle e submissão.

Um outro fato importante na esfera econômica foi o processo de deslocamento do parque industrial, impulsionado pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento. Os militares procuraram diminuir o poder econômico de alguns Estados importantes da federação, por exemplo, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Na política, o governo militar procurou controlar a esfera estadual com o estabelecimento de eleições indiretas para os governadores, com isso anulava o efeito dos votos oposicionistas dos grandes centros urbanos.

A Emenda Constitucional nº1 de 17 de outubro de 1969 altera a redação da Constituição de 1967 e retoma o sistema de nomear de forma direta os prefeitos para capitais, estâncias hidrominerais e de municípios considerados de interesse da Segurança Nacional, incluindo-se os de fronteiras e outros, onde se instalavam indústrias estratégicas para a segurança. (EMENDA CONSTITUCIONAL, 1969).

De acordo com o art. 15, da referida emenda, a autonomia municipal foi assegurada implantando-se eleição direta de prefeito, vice-prefeito e vereadores realizada simultaneamente em todo o país, em data diferente das eleições gerais para senadores, deputados federais e deputados estaduais.

Os municípios teriam uma administração própria, no que tange seu peculiar interesse, podendo decretar e arrecadar os tributos de sua competência, organizar os serviços públicos locais e na aplicação de suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei.

Todavia, depreende-se do artigo supracitado, que isso não se concretizou, no mesmo artigo § 1º institui que os prefeitos das capitais e dos municípios das estâncias hidrominerais continuaram a ser nomeados pelos governadores, enquanto os chefes dos poderes Executivos dos municípios considerados de interesse da Segurança Nacional eram nomeados pelo presidente da República.

De 1964 a 1985 no período da Ditadura Militar e, até a promulgação da nova Constituição em outubro de 1988, as Câmaras continuaram existindo, mas com menos atribuições do que passaram a ter com a Constituição de 1988.

A sexta Constituição da Era Republicana promulgada no dia 05 de outubro de 1988, sétima Constituição Brasileira, logo em seu primeiro artigo, integrou os municípios brasileiros na federação como entes federados, reforçando a união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal.

O art. 18, que diz respeito à organização político-administrativa, também qualifica os municípios como entes federados. Nas Constituições anteriores, o Brasil era formado pela união dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Em outras palavras, a Constituição de 1988 representou um marco no processo de descentralização política no Brasil, ao reconhecer os municípios como entes da federação e ao atribuir-lhes maiores competências.

O art. 23 relaciona as matérias de competência comum da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

De acordo com Meirelles (1993), a característica fundamental da Carta de 1988 é “(...) a ampliação da autonomia municipal, no tríplice aspecto político, administrativo e financeiro, conforme estabelecido nos arts. 29 a 31, 156 e 159, outorgando-lhe, inclusive, o poder de elaborar a sua lei orgânica”

O mais importante da Constituição de 1988, no que diz respeito ao processo de autonomia dos municípios, está no art. 29: “O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará”.

Esse artigo coloca o município, em relação a sua autonomia, em uma posição privilegiada, pois não está mais subordinado a qualquer autoridade estadual ou federal no desempenho de suas atribuições exclusivas.

Os municípios, dentro de sua competência privativa, podem “legislar sobre assuntos de interesse local” (art. 30, inciso I), em substituição à tradicional expressão “peculiar interesse”, que acompanhava todas as Constituições republicanas anteriores.

Com a descentralização do poder e com a imensidão do território, o povo se aproxima cada vez mais de seu governo local e o idealiza como autônomo, pois é dele que se esperam as soluções para seus anseios mais imediatos.

A democracia participativa também é uma realidade nos Municípios, porque os cidadãos participam ativamente na formulação de políticas públicas estatais; através de consultas populares, orçamento participativo (audiências públicas antes da deliberação legislativa sobre o orçamento anual), conselhos gestores e de fiscalização de políticas e ouvidorias (aproximação entre o cidadão usuário dos serviços públicos e o Município).

Desde então, o Brasil vive o período em que o Poder Legislativo tem a maior importância que já teve em toda a história.

Quadro 1 – Síntese das Mudanças Constitucionais

Em relação aos municípios	Constituição 1824/ 1891	Constituição 1934	Constituição 1937	Constituição 1946	Constituição 1967	Constituição 1988
Administrativa	Poder centralizado nas províncias, imobilismo administrativo ; desconfiança das elites provincianas na capacidade administrativa municipal	Reduziu o poder dos estados sobre os municípios; autonomia municipal na organização dos serviços de sua competência;	Criação do DASP – Departamento Administrativo do Serviço Público- Racionalizar, modernizar e dinamizar as administrações municipais	Integração dos municípios como uma das três divisões político-administrativas do país junto com a União e os Estados	Poder concentrado no Chefe do Executivo, autonomia dos municípios não interessava aos militares	Municípios integrados como entes federados; ampliação da autonomia municipal com poder de elaborar lei orgânica, legislar sobre assuntos de interesse local
Econômica	Setor que tinha a desconfiança das elites e sem autonomia, setor sujeito aos interesses do estado e dos Coronéis	Impostos partilhados e transferidos dos Estados para os municípios	Manteve-se a discriminação das rendas municipais nos moldes da Constituição de 1934	Manutenção de cinco impostos como privativos dos municípios; Cobrança de taxas por serviços prestados e contribuições por melhorias realizadas; repartição de renda dos impostos Federais	Recursos tributários concentrado no governo federal, estados e municípios dependentes; deslocamento do parque industrial com intenção de diminuir o poder econômico de alguns estados e municípios. (SP, MG ,RJ, RS)	Autonomia financeira;
Política	Poder sem função política; instrumento de manobras e interesses dos coronéis, Chefe do poder Executivo indicado pelo estado	A princípio: Autonomia municipal; eletividade do prefeito;	Poder político concentrado nas mãos do Presidente, Prefeitos nomeados pelos interventores	Eleição direta de seus prefeitos e vereadores	Eleições indiretas para anular o efeito dos votos oposicionistas dos grandes centros urbanos	Autonomia Política; Democracia participativa

Fonte: Elaborado por esse autor a partir da pesquisa realizada.

2.3 MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Essas mudanças no funcionamento e na organização dos governos locais, apresentadas no quadro 1 descentralizaram e transferiram responsabilidades decisórias para os municípios que passaram a contar com importantes prerrogativas no tocante à gestão de políticas públicas com impacto direto sobre a vida dos cidadãos, possibilitando a criação legal dos conselhos municipais que se incumbiram da definição do processo decisório e da arena participativa.

Um novo padrão de governo municipal emerge em novos arranjos institucionais entre governo e sociedade, baseado no princípio da governança democrática, possibilita a participação da sociedade na gestão pública, representado pelos conselhos municipais. (KERBAUY, 2005).

A criação desses conselhos municipais alterou as relações favorecidas, entre legislativo e executivo, em espaços já institucionalizados no município e incorporou novos atores políticos na formulação e implementação de políticas públicas, essa autonomia depende de se traçar o perfil desses vereadores, da capacidade e conhecimento desses atores, suas trajetórias, formas de socialização política, ambição e seus impactos sobre o exercício da representação. (KERBAUY, 2014).

Nesse sentido, o que se espera desses representantes é que fiscalizem as ações do Executivo, participem da composição das Comissões, formulem e encaminhem propostas, além de fazer uso da palavra toda vez que sentir necessidade.

O vereador, sendo o detentor de mandato parlamentar mais próximo e acima de tudo, por viver na comunidade e com seus eleitores conviver diariamente cabe-lhe ouvir as demandas da sociedade e, na medida do possível, encaminhá-las e cobrar soluções para as questões sugeridas e clamadas pela população.

Esse cargo parlamentar, que durante séculos foi restrito a uns poucos privilegiados, passou a ser disputado e exercido por pessoas egressas das mais diversas camadas sociais, emergindo assim um número variado de representantes sem formação ou tino político.

De acordo com o Guia do Vereador (2017), a falta de conhecimento desses representantes do povo abre caminho para conchavos políticos e corrupção enfraquecendo o poder representativo, o exercício da cidadania e a democracia.

A maior participação dos cidadãos na Administração Pública passa, necessariamente, por um conjunto de conhecimentos atualizados sobre a legislação e as competências, que

podem servir de subsídios aos serviços comunitários e ao fortalecimento da democracia e suas instituições. (GUIA DO VEREADOR PORTAL ABEL, 2017).

Então, a necessidade de se promover conhecimentos voltados ao aprimoramento dos profissionais do Poder Legislativo nas suas três esferas - municipal, estadual/distrital e federal alicerçou a ideia de nascimento das Escolas do Legislativo.

Essa demanda tornou-se realidade após a aprovação da Constituição Federal/1988 e de sua respectiva alteração pela Emenda 19/1998, que possibilitou a quebra da estabilidade do funcionário público, extinguiu o regime jurídico único e proporcionou normas mais rígidas para alteração da remuneração desse servidor.

Por fim, introduziu regras destinadas ao aperfeiçoamento constante dos servidores. Foi neste cenário que as Escolas de Governo começaram a ser criadas assim como as Escolas do Legislativo. (CARVALHO, 2014).

2.4 O CONCEITO TEÓRICO-LEGAL DE ESCOLAS DE GOVERNO

O Relatório que projetou as bases para a criação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), também chamado de Relatório Rouanet (2005), não cita, ao longo de suas páginas de apontamentos e de análises, a expressão “Escola de Governo”. De fato, a proposta do relatório de 1982 era para a instalação de uma “Escola Nacional de Administração Pública”. Do mesmo modo, a Lei nº 8.140/90, que converte o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza (Funcep) em ENAP, não faz qualquer referência ao conceito de Escola de Governo.

Contudo, nos anos 90 surgiram importantes experiências que passam a utilizar o termo Escola de Governo, isso muito em função da promulgação da Constituição de 1988.

Em 1991 é incorporada à estrutura da Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo (Fundap) a Escola de Governo e Administração Pública (EGAP) que passa, conforme o Decreto Estadual nº 34.070/91, a planejar e executar as atividades destinadas a formação, atualização e aperfeiçoamento de equipes do executivo, de direção e assessoramento e de nível superior na estrutura do Governo Estatal.

Um conjunto de professores e profissionais liberais ligados à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) cria, em 1992, a Escola de Governo Fábio Konder Comparato que, sem vinculação ao poder público ou ao sistema acadêmico, tem como objetivo:

(...) formar estadistas, entendendo-se que a adequada capacitação técnica para o exercício da atividade política implica uma definida aptidão para a análise da realidade social, uma indispensável competência decisória e uma permanente disposição para enfrentar riscos e assumir responsabilidades. (PETRUCCI, BRITO, SANTOS, 1995, p. 215).

Assim sendo, a Escola não busca formar administradores, mas dirigentes políticos, oferecendo cursos abertos tanto para servidores e ocupantes de cargos eletivos quanto para aqueles que almejam tais posições ou que possuem relações próximas às atividades do Poder Público.

Também em 1992 é criada, como uma diretoria no interior da Fundação João Pinheiro de Minas Gerais, a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho.

Conforme Rocha et al (2010), a Escola oferecia o curso de Administração Pública como base para o ingresso na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo mineiro, além de outros cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* na área de administração pública.

Os cursos destinados à formação de quadros, reciclagem de funcionários ou ainda fóruns de debate, especialmente para os poderes Executivo e Legislativo, nas três esferas de governo, vem sendo utilizado indistintamente por organizações públicas, privadas ou no terceiro setor com a definição de “Escola de Governo”. (PACHECO, 2000).

Pacheco (2000) evidencia a polissemia que o termo Escola de Governo possui, quando cita alguns exemplos como: cursos de especialização, ciclo de atualização ou até debate para candidatos a quadros políticos; universidades que oferecem cursos de graduação e pós-graduação para pessoas se colocarem no mercado de trabalho público e privado; instituições estatais ou fortemente financiadas pelo Estado voltadas à seleção e formação inicial de quadros e/ou reciclagem de funcionários. (PACHECO, 2000).

O delineamento teórico e legal do conceito de Escola de Governo se torna possível no contexto da reforma gerencial do Estado, que se tornou determinante para o sentido e a disseminação das Escolas de Governo.

Com o objetivo de formular e difundir as propostas da reforma gerencial estruturadas (inspirada no livro de David Osborne e Ted Gaebler (1992) “Reinventing Government” e nas experiências do Reino Unido e da Nova Zelândia) o Presidente Fernando Henrique Cardoso através do Ministro Bresser Pereira instituiu, em 1995, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE).

Essa reforma gerencial tinha como objetivo: 1. Ampliar a eficiência e efetividade dos órgãos e agências do Estado por meio de um processo descentralizado com controle gerencial;

2. Melhorar a qualidade das decisões do governo e da burocracia; 3. Assegurar o caráter democrático da administração, orientando os serviços para o cidadão.

O que se buscou com essa reforma não foi apenas uma mudança nas formas de gestão, mas também, da cultura das organizações no que diz respeito à cooperação entre administradores e funcionários. Tem como objetivo a introdução de novos conceitos e técnicas de gestão pública (...). (BRASIL, 1995, p.62).

Neste sentido, Bresser Pereira (1997) aponta que para o avanço das reformas:

(...) se tornava necessário adotar novas formas de gestão da coisa pública, mais compatíveis com os avanços tecnológicos, mais ágeis, descentralizadas, mais voltadas para o controle de resultados do que o controle de procedimentos. (PEREIRA, 1997, p. 41).

Assim sendo, para se adequar a esta nova realidade, esses novos modelos de gestão na administração das organizações públicas precisavam estar alicerçados em sistemas de treinamento e formação dos servidores.

Tanto é que consta no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado que o papel a ser desempenhado pelas escolas de governo será fundamental através de programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos diretamente relacionados aos objetivos da reforma do aparelho do Estado. (PLANO DIRETOR, 1995 p. 68).

A conceituação legal das Escolas de Governo teve início com as discussões da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das reformas administrativas, que visava aprovar, no Congresso Nacional, mudanças constitucionais consideradas necessárias à efetivação da reforma gerencial.

Neste contexto de implementação da reforma gerencial, Pacheco (2000) expressa que “a ENAP retomou suas atividades de formação inicial para carreiras, tentando imprimir o sentido de “agentes de mudança” também aos novos ingressantes em carreiras”. (PACHECO, 2000 p. 39).

Contudo, embora a reforma gerencial tenha delineado atribuições às Escolas de Governo, não se determinava uma forma de atuação das Escolas de Governo que as diferenciasse das demais ofertas de formação segundo seus programas ou sua vinculação com carreiras específicas. (FERNANDES, 2010).

Nessa perspectiva, Fernandes afirma que duas escolhas estavam na base das discussões sobre o papel das Escolas de Governo.

A primeira se as Escolas deveriam ser as executoras diretas das ações de formação ou serem coordenadoras de ações providas por outras entidades parceiras, tal como as universidades. O segundo ponto referia-se à questão de quem seria o público da Escola, decidindo se esta deveria se dedicar apenas à formação dos servidores do alto escalão do Estado ou oferecer formação aos servidores de modo geral.

Amparado pela Emenda Constitucional 19 de 1998, conhecida como a Emenda da Reforma Administrativa, que através do princípio da eficiência teve o objetivo de modernizar a administração Pública, várias mudanças surgiram, entre elas a criação das Escolas de Governo (§ 2º do art. 5º da EC 19/98), que aparece como pré-requisito e garantia na formação e aperfeiçoamento dos agentes públicos, contribuindo para a promoção na carreira, facultada para isso a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

A definição constitucional das Escolas de Governo afetara a compreensão teórica do tema, conforme se percebe em Zouain (2003):

O enfoque predominantemente encontrado na literatura sobre a temática relacionada à capacitação de dirigentes públicos e Escolas de Governo no Brasil, via de regra, estabelece o campo de atuação de Escolas de Governo a uma dimensão institucional, estatal e administrativa, uma vez que relaciona e, de certa forma, restringe sua missão às ideias de profissionalização do serviço público e/ou modernização da burocracia do Estado.

Já Pacheco (2002) define Escolas de Governo como “(...) aquelas instituições destinadas ao desenvolvimento de funcionários públicos incluídas no aparato estatal central ou fortemente financiadas por recursos orçamentários” (PACHECO, 2000 p. 36).

Num outro momento ele estabelece um paralelo com o conceito de Universidades Corporativas para conceituar que as Escolas de Governo devem ser “Escolas Corporativas de Gestão”, preferencialmente, tendo por base a gestão de competência dos servidores. (PACHECO, 2002).

Deste modo, pode-se conceituar teoricamente uma Escola de Governo como sendo um órgão com uma estrutura institucional pertencente ao Poder Público; que reúne um conjunto de ações para a profissionalização dos servidores públicos por meio da disseminação e promoção de conhecimentos em administração pública. (VITURINO, 2015).

Butori (2014) complementa que as Escolas de Governo são instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos, visando ao fortalecimento e à ampliação da capacidade de execução do Estado, tendo em vista a formulação, a implantação, a execução e a avaliação das políticas públicas.

Atualmente, tal capacitação é realizada por inúmeras instituições que se apresentam sob diversas formas de organização, estruturas, estatutos, regimentos e constituição jurídica. Muitas delas se reconhecem como Escolas de Governo.

2.5 SURGIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

No Poder Legislativo, a trajetória desse modelo educacional de aprimoramento profissional dos servidores, que culmina na criação de escolas, não foi muito diferente, mas tem suas peculiaridades.

Peculiaridades muito bem explicadas por Cosson (2008), onde ele afirma que:

Às escolas do legislativo cabe colaborar ativamente para cumprir a missão de construir, permanentemente, uma sociedade de liberdade e justiça para todos, que é o que define hoje um país democrático; desenvolvendo programas educativos de letramento político e abrindo novos canais de interação entre o Parlamento e a sociedade. A educação para a democracia ou para a cidadania política reclamada por muitos parece encontrar finalmente um lugar próprio nas escolas do legislativo.

Em suma, uma Escola do Legislativo é, essencialmente, uma escola inserida no campo de atuação do Legislativo, seja dentro da função clássica de auto deliberação que todo poder autônomo possui, seja como parte de uma revisão do papel e da importância do Legislativo em nossa sociedade. (COSSON, 2008).

É, por fim, uma escola de cidadania política que funciona como um centro de relacionamento entre o Parlamento e os cidadãos, atuando como educador do público escolar e públicos particulares, reforçando e ampliando a legitimidade do Legislativo.

Cosson (2008) afirma ainda que:

O “despertar” do Legislativo para a necessidade de ter suas próprias escolas não é apenas uma brecha jurídica aberta pela Constituição. É também uma resposta às pressões de modernização do Parlamento, compreendida como parte da melhoria do serviço público em geral e da profissionalização e agilidade requeridas pelos processos de integração e decisão política contemporânea.

Nas outras esferas, o Tribunal de Contas da União (TCU) com a finalidade de fortalecer a educação corporativa cria, através da Resolução TCU nº 19/94, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade de apoio estratégico. (BUTORI, 2014).

Na esfera Federal, em 1997, Senado e Câmara dos Deputados acompanham essa tendência de criação de espaços voltados para a educação legislativa: no Senado, surge o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com a missão específica de promover a capacitação profissional dos servidores do Legislativo independentemente da esfera de Governo onde atuam, e na Câmara dos Deputados, o Centro de Formação e Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), com objetivos semelhantes.

Posteriormente, em 1999, o Senado cria o Interlegis, o programa de integração e modernização do Legislativo brasileiro, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, que propõe instalar um ambiente virtual no Legislativo nacional, instrumentalizando as Câmaras Municipais através da oferta de equipamentos de informática

e promoção de capacitação à distância, via Internet, além de cursos e oficinas presenciais e, em 2001, por meio da Resolução nº 1/2001, foi criada a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), com o objetivo de promover a educação superior, gratuita, nas modalidades presenciais e a distância, para servidores do Legislativo das três esferas de governo e de órgãos conveniados.

Com o objetivo de ampliar e fortalecer a articulação entre essas instituições, foi criada em 2003, a Rede Nacional de Escolas de Governo. Trata-se de uma instância informal de relacionamento entre aproximadamente 200 instituições.

Desde então, a Rede promove intercâmbio de experiências e também incentiva trabalhos em parceria entre escolas pertencentes aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, presentes nas esferas municipal, estadual e federal. As instituições cadastradas na Rede de Escolas consistem em: Fundações Públicas; Institutos Nacionais; Escolas Judiciais; Escolas do Legislativo; Escolas e Academias Militares; Centros de Formação e de Treinamento; Escolas dos Tribunais de Contas; Centros de Estudos e Aperfeiçoamento dos Ministérios Públicos Estaduais; Universidades Corporativas; Escolas Superiores; além de Institutos Federais e Universidades Públicas.

No mesmo ano de 2003, o ILB, com a intenção de fomentar e apoiar a criação de novas escolas, convoca uma reunião em Brasília - presentes Cefor, ISC e representantes de 21 Assembleias Legislativas - para discutir a Educação Legislativa no Brasil. Como resultado dessa reunião é criada a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) que, catalisada pelo Senado Federal, nasce com o objetivo de aprimorar os quadros legislativos, de aproximação dos diversos segmentos da sociedade organizada, além de apoiar e desenvolver programas para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Ao disseminar em todas as unidades federativas a criação de Escolas Legislativas, a ABEL contabiliza, em dez anos de existência, o fomento eficaz na criação de Escolas do Legislativo em todas as Assembleias Legislativas.

Segundo o presidente da ABEL, Florian Madruga (2008, p.31), “a forma como as Casas Legislativas têm encontrado para capacitar este contingente funcional é a criação de estruturas que genericamente têm sido chamadas de Escolas do Legislativo”. (PORTAL ABEL, 2017).

Sem ter uma legislação específica, o amparo legal para a criação das escolas do legislativo, por similaridade, é o mesmo da Emenda Constitucional 19/98 artigo § 2º, e também a emenda 45 de 2004, que inclui um parágrafo único no artigo 105 e especifica que:

“Funcionarão junto ao Superior Tribunal de Justiça a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira”.

Complementarmente, Cosson argumenta que:

Todavia, quando a Abel justifica a criação das Escolas do Legislativo tomando-as como escolas de governo, a referência não é feita, naturalmente, às várias instituições, órgãos e organizações que adotam livremente tal denominação, mas sim àquelas instituições que fazem parte da estrutura da administração pública e têm por função básica o treinamento e desenvolvimento de servidores públicos. (COSSON, 2008 pag. 69).

Isso está relacionado, então, a um conjunto que vai das autarquias e fundações até um simples setor de treinamento de uma secretaria de planejamento ou administração, abrangendo os três níveis de governo. (COSSON, 2008).

A Associação Brasileira de Escolas do Legislativo é uma sociedade civil e sem fins lucrativos que congrega Escolas, Centros de Treinamento, Institutos de Estudos e Pesquisa e entidades afins vinculadas ao Poder Legislativo Brasileiro, nos níveis federal, estadual e municipal, incluindo-se também neste universo as Escolas dos Tribunais de Contas. (PORTAL ABEL, 2017).

Sua finalidade maior é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores da administração pública.

Segundo o Portal Abel (PORTAL ABEL, 2017), são objetivos da Abel: Promover aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores, e incentivar o intercâmbio de informações de interesse comum; além de estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania desenvolvidos pelas Escolas, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil.

Cosson (2008) reforça que às Escolas do legislativo cabe colaborar ativamente para cumprir a missão de formação de profissionais, formação de cidadãos, formação de agentes políticos, produção e disseminação de conhecimento especializado, ampliação e fortalecimento das práticas democráticas e construir, permanentemente, uma sociedade de liberdade e justiça para todos, que é o que define hoje um país democrático; desenvolvendo programas educativos de letramento político e abrindo novos canais de interação entre o Parlamento e a sociedade.

A educação para a democracia ou para a cidadania política reclamada por muitos parece encontrar finalmente um lugar próprio nas Escolas do Legislativo.

É, por fim, uma escola de cidadania política que funciona como um centro de relacionamento entre o Parlamento e os cidadãos, atuando como educador do público escolar e públicos particulares, reforçando e ampliando a legitimidade do Legislativo.

O despertar do Legislativo para a necessidade de ter suas próprias escolas não é apenas uma brecha jurídica aberta pela Constituição. É também uma resposta às pressões de modernização do Parlamento, compreendida como parte da melhoria do serviço público em geral e da profissionalização e agilidade requeridas pelos processos de integração e decisão política contemporâneos. (COSSON, 2008).

Em relação a estrutura Cosson (2008) afirma que: “As escolas do legislativo são, antes de qualquer coisa, escolas e não simples setores de recursos humanos ampliados ou renomeados”. (COSSON, 2008, p. 44).

Então, a estrutura institucional desses novos órgãos do Legislativo, mostra não apenas uma configuração escolar composta por discentes, docentes, sala de aula, cursos, coordenadores e diretores, mas também, um esforço de ordenamento jurídico-institucional de uma estrutura escolar, como por exemplo: regimentos internos e projetos pedagógicos.

Ainda segundo Cosson (2008), com base nesse ordenamento, três grandes funções foram identificadas como próprias dessas escolas.

1ª Função

A primeira função é a capacitação de servidores, compreendendo desde as funções básicas de administração até as atividades mais complexas e específicas de assessoria das atividades parlamentares.

Uma particularidade desse objetivo é que ele não se restringe ao corpo funcional da Câmara Municipal na qual a escola está localizada, apesar de ser o seu público preferencial, espalha-se até aos servidores públicos em geral e profissionais que atuam junto ao Parlamento, como é o caso de jornalistas políticos.

Há uma demanda histórica no sentido de treinamento e desenvolvimento desse grupo de servidores que, por exercer atividades distintas das demais carreiras públicas e, por serem considerados habilitados pelo jogo político, quando não provisório no exercício de suas funções, jamais recebeu a atenção devida, quer da academia, quer de outros órgãos de ensino governamentais. (COSSON, 2008).

A profissionalização desses servidores repara uma lacuna por que oferece a competência técnica necessária para atender às exigências do fazer legislativo, que estão cada vez mais complexas, isso independente da condição de efetivos ou comissionados.

2ª Função

A segunda função é a produção e divulgação de conhecimento sobre o Legislativo, à qual não só se associam os objetivos de produção, registro e divulgação de saberes legislativos, como também são incorporados os objetivos de promoção de intercâmbio com outras instituições e de prestar assessoria qualificada a setores da Casa. Tal objetivo encontra respaldo na percepção generalizada de que a sociedade tem uma compreensão limitada do que é, para que serve e como funciona o Parlamento. De fato, em um mundo em que as ações políticas se fragmentam e se dispersam entre atores tão diversos quanto as empresas multinacionais e as organizações não governamentais, o Legislativo passou a ser visto como uma entidade corporativa que defende apenas seus próprios interesses.

Daí a necessidade de desconstrução de tal visão, mostrando como ele funciona e qual a sua função – papel.

Também é parte desse objetivo a necessidade de o Parlamento construir sua própria agenda de discussão, assim como fortalecer a ação legislativa, fiscalizatória e democratizadora, por meio de dados e estudos consolidados internamente.

Nesse caso, não é que o campo de conhecimento sobre o Legislativo seja um deserto de ideias, mas sim que a produção de dados e a organização e análise de informações devem assumir a perspectiva do Legislativo e não apenas da academia e do Executivo, como acontece atualmente. Trata-se, pois, da tarefa árdua, mas essencial, que toda instituição tem de se pensar para que não seja pensada por outros.

3ª Função

A terceira função é a promoção da democracia ou aproximação do Legislativo com a sociedade, que compreende os objetivos de aproximação e integração, ambos dedicados a justificar a existência do Parlamento (COSSON, 2008). À primeira vista, tal objetivo parece ser paradoxal, afinal vive-se em uma democracia representativa e o papel do Parlamento é justamente representar a sociedade em suas diversas tendências. Mais que isso, quando comparado ao Executivo e o Judiciário, o Legislativo é, sem dúvida, o poder mais acessível à população, seja por força de sua renovação periódica, em relação ao Judiciário, seja por

desconcentrar o poder, em relação ao Executivo. Tal aproximação, na verdade, é buscada dentro de um outro contexto. Ela faz parte de uma percepção generalizada de que a imagem do Legislativo encontra-se por demais desgastada. Percepção que advém não só dos repetidos escândalos envolvendo parlamentares, mas de pesquisas que demonstram ser o Legislativo e os políticos os últimos a confiar, sem contar que muitos consideram o Parlamento dispensável. As escolas do legislativo vêm, portanto, resgatar essa imagem, permitindo uma intervenção direta do Legislativo na sociedade por meio de programas educativos.

Aqui é importante compreender que as ações de educação para a democracia são necessárias não porque a imagem do Parlamento seja negativa ou porque nosso sistema político não funciona como em outros países ou como se desejaria, mas simplesmente porque, em primeiro lugar, trata-se de educação, ou seja, uma ação permanente de aprendizagem e, depois, porque a democracia não é algo acabado e pronto; ao contrário, a democracia, como mostra a história de suas instabilidades, reconstrói-se e precisa ser repensada de acordo com cada sociedade. (OLIVEIRA, 1998).

A educação para a democracia compreende uma função básica do Legislativo, tão fundamental quanto aquelas mais difundidas de representar, legislar e fiscalizar os outros poderes.

Apesar dessa importância, na esfera municipal, a quantidade desses centros de capacitação é irrelevante; de acordo com o site da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (Portal Abel, 2017), o estado de São Paulo, que é o segundo do país em número de municípios com um total de 645 (Minas é o primeiro com 853), apenas 28 (4,34%) deles, incluindo a capital, possuem escolas dessa natureza. E dessas 28 cidades (São Paulo, Araraquara, Araras, Atibaia, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Cotia, Guarujá, Itapevi, Itu, Jaboticabal, Jacareí, Lençóis Paulista, Limeira, Louveira, Mococa, Peruíbe, Poá, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, Suzano, Taboão da Serra, Taquaritinga, Taubaté, Votuporanga) apenas Louveira tem menos de 50 mil habitantes e, de acordo com as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2017, 107 cidades com mais de 50 mil habitantes e outras 510 com menos de 50 mil habitantes não tem essa estrutura para atender seus municípios e representantes (IBGE, 2017). Ainda assim, proporcionalmente, é o estado com maior índice de escolas dessa natureza no país.

Quadro 2 – Relação de Escolas do Legislativo instituídas no Brasil até 2017

Estado	Cidades
Acre	Rio Branco
Amapá	Macapá
Amazonas	Manaus
Bahia	Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado
Ceará	Barbalha, Tauá
Espírito Santo	Vitória, Itapemirim, Vila Velha
Mato Grosso	Cuiabá, Rondonópolis
Mato Grosso Do Sul	Campo Grande, Três Lagoas
Minas Gerais	Belo Horizonte, Araxá, Betim, Bocaiúva, Cambuí, Carvalhópolis, Cataguases, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Divinópolis, Guaxupé, Itabira, Ipatinga, Itabirito, Itajubá, Itanhandu, Juiz de Fora, Maria da Fé, Mateus Leme, Matias Barbosa, Montes Claros, Monte Sião, Muzambinho, Nova Serrana, Ouro Fino, Paracatú, Paraguaçu, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita de Caldas, Santana da Vargem, São João Del-Rei, São Lourenço, Sete Lagoas, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Viçosa, Visconde do Rio Branco
Pará	Marabá
Paraíba	João Pessoa, Alagoa Nova
Paraná	Curitiba, Palmeira, Toledo
Pernambuco	Recife, Floresta, Tabira
Piauí	Teresina
Rio De Janeiro	Rio de Janeiro, Campos de Goitacazes, Nova Friburgo
Rio Grande Do Norte	Natal, Parnamirim
Rio Grande Do Sul	Porto Alegre, Bagé, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Uruguaiana
Rondônia	Cerejeiras
Roraima	Boa Vista
Santa Catarina	Florianópolis, Blumenau, Criciúma, Içara, Imbituba, Itapema, Jaraguá Do Sul, Joinville, São João do Itaperiú
São Paulo	São Paulo, Araraquara, Araras, Atibaia, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Cotia, Guarujá, Itapevi, Itu, Jaboticabal, Jacareí, Lençóis Paulista, Limeira, Louveira, Mococa, Peruíbe, Poá, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, Suzano, Taboão da Serra, Taquaritinga, Taubaté, Votuporanga
Sergipe	Aracajú, Estância
Tocantins	Palmas

Fonte: ABEL, 2018

3 ARARAQUARA E SUA ESCOLA DO LEGISLATIVO – UM ESTUDO DE CASO

Localizada a 270 quilômetros da capital, Araraquara (SP), nome que vem do tupi-guarani e significa Morada do Sol foi fundada em 22 de agosto de 1817 por sesmeiros, homens que ganharam terras do Imperador Dom Pedro I.

Hoje com aproximadamente 230 mil habitantes, a cidade tem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,815, o sétimo lugar no estado, considerado 'muito alto'. O Índice de Desenvolvimento Humano varia de 0 a 1, quanto mais se aproxima de 1, maior o IDH de um local.

De acordo com dados divulgados em setembro de 2018 pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil apresenta IDH de 0,759, valor considerado alto, e atualmente ocupa o 79º lugar no ranking mundial.

O Produto Interno Bruto é de R\$ 5,6 bilhões e a economia está centrada no agronegócio, sendo uma das maiores produtoras e exportadoras de suco de laranja do país.

Também se destaca na produção de cana-de-açúcar, soja, milho, amendoim, tangerina e limão. Na área de educação, o município se destaca com a Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho (UNESP), a Universidade de Araraquara (UNIARA) e Universidade Paulista (UNIP). (IBGE, 2017).

O comércio local é referência para cidades da região, possui empresas dos mais variados segmentos. Entre os principais estão: aeronáutico, agronegócios, alimentos/bebidas, atacado, distribuição, logística, metal mecânico, farmacêutico, energia, têxtil e tecnologia da informação que colaboram para o desenvolvimento econômico do município. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2017).

Juntamente com 26 municípios, Araraquara compõe a Região Turística Centro Paulista com potencial de desenvolvimento devido aos variados recursos naturais e histórico-culturais.

Outro setor com fluxo expressivo de visitantes e turistas em Araraquara está relacionado diretamente ao Turismo de Negócios e Eventos, que atrai um público significativo em virtude da sua especificidade. Possui uma repleta diversidade de empreendimentos de hospedagem que propicia o atendimento de diferentes tipos de público, juntamente com seu diversificado comércio de alimentos e bebidas; além de rodovias de acesso em condições adequadas e aeroporto. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2017).

A Câmara Municipal de Araraquara foi instituída em 1832 quando a cidade, elevada à condição de “Vila”, passou oficialmente a ser denominada “Villa de São Bento de Araraquara”, com a obrigatoriedade de instalar sua Câmara Municipal de vereadores.

Na época não existia a separação entre os poderes Legislativo e Executivo, e quem exercia os dois poderes era a Câmara, cujo presidente fazia às vezes de ‘Prefeito’, função que inexistia.

As sessões da Câmara Municipal de Araraquara começaram a ser realizadas em 24 agosto de 1833 – sessão de instalação -, com a 2ª acontecendo no dia 25 do mesmo mês e a 3ª sessão, três dias depois, 28 de agosto. (CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA).

Durante 42 anos foi usual a prática de se efetuar os pagamentos da municipalidade mediante mandados assinados por todos os vereadores. As autoridades, no entanto, sofriam com a falta de recursos para honrarem os compromissos da pequena Vila e era comum os parlamentares pagarem os mesmos com recursos do próprio bolso.

De acordo com a Lei nº.113, de 10 de julho de 1906, baixada pela Câmara Municipal, o cargo de Intendente Geral do município passou a ter a denominação, Prefeito Municipal.

Na época, os Prefeitos eram eleitos pelos vereadores em Sessão da Câmara Municipal, sendo escolhido, dentre eles mesmos, um nome para assumir o cargo.

Em outubro de 1930, teve início a Revolução de 1930 que levou Getúlio Vargas e os Tenentistas ao poder colocando fim ao período da Velha República no país. Com a Revolução de 30 a Câmara dos deputados é fechada, os prefeitos são substituídos por Governadores Municipais e as Câmaras de vereadores também são fechadas.

Mais tarde, entre 1937 e 1945, Getúlio instaurou o Estado Novo e as Câmaras Municipais permaneceram fechadas. Finalmente, em 1947, acontecem as primeiras eleições diretas do País e o cidadão araraquarense elege a sua 1ª Câmara Municipal pelo sufrágio livre e universal.

Considera-se, portanto, a legislatura iniciada em 1948 como a 1ª da história de Araraquara. Atualmente, a cidade está em sua 15ª legislatura, pós-Estado Novo (CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2017). E foi na sua 14ª legislatura que se consolidou a ideia da criação da Escola do Legislativo através de uma comissão criada entre os parlamentares com a incumbência de elaborar uma proposta para implantação.

A criação da Escola do Legislativo de Araraquara emergiu de uma das propostas da Mesa Diretora desta Casa de Leis, designada em 2012, como parte de seu compromisso e de sua preocupação de fortalecer e qualificar o trabalho legislativo. Nesse cenário, foi instituída

uma Comissão Especial de Estudos (CEE) para analisar as experiências existentes e propor um modelo que satisfizesse as necessidades e expectativas do município de Araraquara.

Tal Comissão foi presidida pela vereadora Edna Martins (PV) e composta pelos vereadores Elias Chediek Neto (PMDB), Donizete Simioni (PT) e Jéferson Yashuda (PSDB).

Os trabalhos iniciaram no dia 04 de fevereiro de 2013 e foram concluídos no dia 02 de junho de 2013, com a apreciação e aprovação do Relatório Final.

Em 21 de maio de 2013 foi apresentado o Projeto de Lei nº 106/13 – que dispõe sobre a instituição da Escola do Legislativo de Araraquara e dá outras providências – sua aprovação ocorreu no dia 04 de junho de 2013.

Em 12 de junho de 2013 foi aprovada a Lei nº. 7.964 que instituiu a Escola do Legislativo como parte do conjunto de órgãos que compõem a estrutura da Câmara Municipal de Araraquara. (CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA, 2017).

Com o eminente funcionamento da Escola se fez necessário firmar parcerias com vários órgãos, entidades, universidades que viabilizassem a oferta das atividades e, assim se tornaram parceiros: ABEL- Associação das Escolas do Legislativo; Centro Paula Souza- ETEC -Ana de Oliveira Ferraz; Colégio Objetivo – Araraquara; Colégio Pueri Domus – Araraquara; Defensoria Pública do estado de São Paulo; Diretoria Regional de Ensino; Escola do Legislativo de Limeira; Escola do Parlamento; Escola Legislativa de Taubaté; Grupo Educacional UNIESP- União das instituições educacionais do estado de São Paulo; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo; Interlegis- O Legislativo Moderno e Integrado; OAB –Araraquara; Prefeitura de Araraquara; Previdência Social; Receita Federal – Araraquara; SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; SESC- Serviço Social do Comércio; SEST SENAT-Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; UNESP – Araraquara; UNIARA –Universidade de Araraquara e UNIP – Universidade Paulista. (CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA, 2017).

Essas parcerias proporcionaram o oferecimento de diversas atividades como Cursos, palestras, mesas redondas e outros eventos que foram analisados a partir do ano de 2013 até o ano de 2016, recorte deste trabalho, e os possíveis benefícios que esses eventos proporcionaram aos servidores, políticos e sociedade civil.

Esta pesquisa buscou um levantamento das normas, atividades pedagógicas, projeto político-pedagógico, principais parceiros e das atividades oferecidas e o impacto que esses

eventos trouxeram para servidores e sociedade civil, considerando que contribuições positivas poderão servir de parâmetro e referência para implantação de escolas semelhantes em outros municípios que ainda não possuem esse tipo de Escola.

Os sujeitos que integram este trabalho investigativo foram os educandos, os educadores, Diretoria da Escola, Coordenadores, Servidores da Câmara, Políticos e as comunidades.

A pesquisa compreendeu três etapas, a primeira exploratória; a segunda mais sistemática em termos de coleta de dados e, a terceira consistiu na análise e interpretação das informações dos questionários. No entanto essas etapas em alguns momentos se superpõem, ou seja, não se deram em uma ordem cronológica rígida.

O início das atividades se deu no ano de 2013 com uma vasta gama de atividades direcionadas aos servidores, políticos e sociedade civil, subsidiados por um projeto Político-Pedagógico, cuja atuação foi dividida em eixos de atuação visando a organização dos trabalhos e um completo atendimento a todos os objetivos propostos.

O primeiro eixo de atuação é baseado na qualificação do trabalho de agentes políticos e comunitários, servidores públicos, estagiários, menores aprendizes e profissionais terceirizados;

O segundo eixo é baseado na educação para a cidadania;

O terceiro é baseado na aproximação entre Legislativo, Ensinos Fundamental e Médio e Instituições de Ensino Superior e Pesquisa; além da aproximação entre comunidade e Poder Público. (CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA, 2017).

Esses eixos vão na mesma direção do que afirma Cosson (2008) em seu trabalho de pesquisa, através de seu livro “Escolas do legislativo, escolas de democracia”, de que existem três grandes funções que definem o horizonte da educação no campo do Legislativo.

3.1 ATIVIDADES OFERTADAS NO PERÍODO - 2013 A 2016

Na sequência é demonstrada uma síntese das principais atividades ofertadas no período estudado, relacionadas com as devidas funções citadas no Plano Político Pedagógico e por Cosson. (2008).

Uma das principais atividades ofertadas pela Escola do Legislativo de Araraquara é o projeto intitulado Parlamento Jovem, uma iniciativa idealizada na Câmara dos Deputados pelo então Deputado Federal Lobbe Netto (PSDB/SP) instituído como um projeto

institucionalizado na Câmara dos Deputados por meio da Resolução 12/2003, modelo esse que passou a ser copiado por todas as Escolas do Legislativo. (BARROS; MARTINS, 2016).

Em Araraquara não foi diferente e o projeto Parlamento Jovem nasceu em parceria firmada com a rede pública e privada de educação com o apoio da Diretoria Regional de Ensino, Laboratório de Política e Governo da UNESP, Secretaria Municipal de Educação, Escola Objetivo, Curso Oswaldo Cruz (COC), Serviço Social da Indústria (SESI), Escola Técnica (ETEC) Anna de Oliveira Ferraz, além da Diretoria Legislativa e da Diretoria da Escola do Legislativo, com a intenção de levar às crianças e adolescentes a importância da Política e seus instrumentos, proporcionando o conhecimento de como funciona o Parlamento, como são elaboradas as leis do município, do estado e de nosso país.

Isso vai ao encontro das características da segunda função citada por Cosson (2008), que é a produção e divulgação de conhecimento sobre o Legislativo, como ele funciona e qual a sua função/papel.

A terceira função, que é a promoção da democracia ou aproximação do Legislativo com a sociedade, também é observada no projeto Parlamento Jovem, pois tem entre seus objetivos ampliar a cidadania, criar uma consciência política dos futuros eleitores e estimular o desenvolvimento de novas lideranças, além de mudar paradigmas e preconceitos da sociedade.

O projeto Parlamento Jovem iniciou-se no ano de 2014 dividido em quatro etapas, onde na primeira etapa foi oferecido o curso “Poder Legislativo: Cidadania em Expansão” voltado aos educadores da rede municipal, estadual e privada num total de 16 horas divididas em quatro módulos a saber: Poder Legislativo, Inclusão, Relações Étnico-raciais e Diversidade Sexual e Gênero. Curso ministrado por Humberto Dantas (cientista político).

Seu objetivo foi semear conhecimento aos alunos dessas instituições (aproximadamente 1.900) para viverem como cidadãos mais conscientes no futuro, para mostrar que o poder legislativo tem uma função educativa e principalmente uma função que relegitima esse poder diante dessa sociedade a começar pelos educadores que compreendendo essa missão e essa importância da Educação Política transmitam de maneira eticamente suprapartidária para seus alunos a política como sendo um conteúdo fundamental para a vida e democracia.

Na segunda etapa foi realizada a Oficina de Processo Legislativo, que é uma atividade teórica e prática para elaboração de três tipos de proposições que são a indicação e o requerimento, além do projeto de lei, objetivando ensinar os alunos sobre como se constrói

todos esses instrumentos e sua tramitação. Nessa atividade os estudantes do 9º ano do ensino fundamental das escolas participantes trabalharam em dupla como titular e suplente do projeto, com uma carga horária de 2 horas-aula, durante o período de aula.

Na terceira etapa as Escolas realizaram uma seleção interna para a escolha de um projeto de lei dos alunos que participaram da oficina, e no caso onde houvesse mais de um 9º ano, a eleição foi de um único projeto de lei que representasse a instituição, sendo que a seleção foi realizada pelos docentes e pela equipe gestora da unidade escolar. Após a escolha do Projeto, foi encaminhado para a Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido. A Câmara Municipal, através de uma comissão, selecionou os 18 (dezoito) projetos do montante de 54 propostas proveniente das três redes de ensino (Municipal, Estadual e Particular).

A quarta e última etapa consiste na vivência de uma sessão oficial, na Câmara Municipal, pelos alunos que tiveram seus projetos (18) selecionados. Para que os jovens pudessem se ambientar com o dia a dia do legislativo, foram exibidos dois vídeos, um com o resumo de uma sessão e outro sobre os termos técnicos usados na mesma. Na sequência foi realizada uma dinâmica onde os alunos puderam se conhecer, uma vez que irão trabalhar juntos e são de escolas diferentes.

Os postulantes a compor a Mesa Diretora do parlamento jovem se manifestam e em seguida são eleitos pelo voto dos vereadores mirins e de seus suplentes.

Após a eleição da Mesa Diretora os vereadores jovens e seus suplentes foram recebidos pelos Vereadores da Câmara Municipal que apadrinharam suas proposituras e irão defendê-las com eles.

Deste modo, não apenas alunos e vereadores, mas todos os familiares e profissionais da educação se envolvem nesta experiência.

O evento é uma réplica de uma sessão ordinária tradicional, seguindo, inclusive o Regimento Interno da Câmara, adaptado para o Parlamento Jovem. Todos os vereadores oficiais participaram da sessão.

Na Sessão Ordinária do Parlamento Jovem, há um vereador titular e um suplente apoiados por um vereador oficial da Câmara. Na apresentação das proposituras, os vereadores jovens defenderam as suas ideias e os vereadores oficiais fizeram suas considerações.

Ao final da Sessão, os estudantes receberam um Diploma de Honra ao Mérito Estudantil de Vereador Jovem por sua ação no Parlamento.

Além desse projeto destacam-se várias atividades relacionadas com as características dos três eixos ou funções cujas principais serão listadas abaixo.

3.2 ATIVIDADES RELACIONADAS À PRIMEIRA FUNÇÃO

A primeira função, semelhante a definida por Cosson (2008), refere-se à capacitação de servidores. E as principais atividades ofertadas nesse período foram:

Palestra - Planejamento e Orçamentação:- O papel e a importância do Plano Plurianual para a eficiência e a transparência. Palestrante Prof. Dr. Valdemir Pires – UNESP.

Palestra - Relações interpessoais – Palestrante Gisele Cordeiro da Silva - Psicóloga – Sebrap.

Palestra - Relações de Trabalho na Administração Pública- Palestrante Prof. Dr. Alexandre Rossi – USP.

Palestra - Teorias Organizacionais e Administração Pública - ministrado pela Profa. Dra. Ana Cláudia Niedhart Capella – UNESP.

Palestra - Introdução à Contabilidade Pública- Palestrante Prof. Dr. Álvaro Martim Guedes - UNESP.

Curso - Mecânica Básica e Manutenção de Veículos – curso apoiado pelo Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Palestra - Desenvolvimento das compras sustentáveis pelo governo local- Palestrante Profa Dra Marisol A. Leão – UNESP.

Curso Libras Básico I e II - Ministrado pelas professoras Dr.^a Luci Pastor Manzoli - USP, Dr.^a Adriana do Carmo Belloti, - Unesp de Araraquara, e as professoras Rosa Gonçalves de Oliveira, Professora Interlocutora da Secretaria Estadual de Educação, Aline Crociari, graduada em Pedagogia também pela Unesp de Araraquara.

O ponto alto do curso está na presença da professora Naiara da Silva Souza formada em Administração com habilitação em Marketing que é usuária de Libras e oralizada.

Palestra - Plano Plurianual de Araraquara como estratégia de desenvolvimento municipal – Palestrante Profa. Dra. Ana Elisa Périgo – UNESP.

Curso: Transparência Pública e a Lei de Acesso à Informação - Palestrante: Renato Morgado – coordenador de políticas públicas do Imaflora.

Palestra - Os direitos fundamentais do cidadão - palestrante Frederico Teubner de Almeida e Monteiro – Defensor Público.

Palestra: Motivação e Realização - Uniara e OAB.

Palestra: A busca pela igualdade – Tratamentos e garantias previstos ao deficiente físico pela lei - com o professor e sociólogo Edmundo Alves de Oliveira – Uniara.

Palestra de “Conscientização: Programa de Responsabilidade Social e Qualidade de Vida”- Palestrante Lúcia Lopes – psicóloga.

Curso - Processo Legislativo Financeiro e Tributário- Ministrado pelo Professor Antônio da Silveira.

Curso Sobre Solenidades Municipais- Ministrado pelo cerimonialista Djair de Souza.

3.3 ATIVIDADES RELACIONADAS À SEGUNDA FUNÇÃO

A segunda função, conforme definida por Cosson (2008), refere-se à produção e divulgação de conhecimento sobre o Legislativo, e as principais atividades ofertadas nesse período foram:

Curso de Oratória para Vereadores- Palestrante Paulo Henrique Ribeiro Cardozo UNIARA - Aperfeiçoa o planejamento, a concisão e clareza nas exposições dos parlamentares.

Palestra: Teorias da Democracia - ministrado pelo Prof. Dr. Milton Lahuerta – UNESP.

Palestra: Instituições, Estado e Administração Pública no Brasil- Profa. Dra. Márcia Teixeira de Souza – UFSCar.

Palestra: Sistemas de Governo, Sistemas Partidários, Sistemas Eleitorais: o caso brasileiro em foco- Profa. Dra. Karina Lilia Pasquariello Mariano. UNESP.

Visita técnica na Câmara dos vereadores e Palestra Tribuna cidadã e participação popular no legislativo.- Câmara Municipal de Araraquara.

Palestra: Poder Legislativo: O papel das Comissões e da Participação- Palestrantes Maurilio Maldonado- Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Milton Lahuerta – UNESP.

Curso- Poder Legislativo: Cidadania em expansão (2014)- ministrado pela Profa. Dra Jimena Furlani, que atualmente da UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina).

Curso- Poder Legislativo (2014)- Responsável pelo curso Diretoria Legislativa e do Laboratório de Política e Governo da UNESP.

Oficina de elaboração de Projetos de Lei (2014)- Responsabilidade Diretoria Legislativa e do Laboratório de Política e Governo da UNESP.

Oficina de Processo Legislativo (2015)- Laboratório de Política e Governo da UNESP de Araraquara.

Réplica de uma sessão ordinária tradicional (2015)- Vereadores da Câmara Municipal.

Projeto Visite a Câmara- De acordo com a professora Rosana Coelho o objetivo da visita à Câmara Municipal de Araraquara é fazer com que os alunos tenham conhecimentos mais profundos sobre a importância da Câmara de vereadores, suas atuações e atribuições.

Curso - Processo Legislativo Financeiro e Tributário- Ministrado pelo Professor Antônio da Silveira - Oficina Municipal: Escola de Cidadania e Gestão Pública (SP).

Doação da LOM (Lei Orgânica do Município) Para Escola do Legislativo Escrita em Braile –Doação da ABEL através de seu presidente Florian Madruga.

Palestra – As Escolas do Legislativo no contexto de modernização do Poder Público – com William Maximiliano Carvalho de Melo – USP.

3.4 ATIVIDADES RELACIONADAS À TERCEIRA FUNÇÃO

A terceira função é a promoção da democracia ou aproximação do Legislativo com a sociedade. (COSSON, 2008).

Visita técnica na Câmara dos vereadores e Palestra Tribuna cidadã e participação popular no legislativo. Vereadores Câmara Municipal.

Seminário Água no Século XXI: Desafios e Soluções.

Palestra - Gestão das Águas no Brasil: Desenvolvimento e Escassez e Recursos Hídricos em Araraquara: Balanços e Cenários – Palestrantes - Leandro Contri Camparelli (AIEGA e mestre em Engenharia Urbana) e Zildo Gallo (Uniara).

Minicurso sobre Custeio Previdenciário - palestrante Oswaldo Freicho Receita Federal e UFSCar.

Mesa Redonda - Segurança Pública e Violência em Cidades Médias - Palestrantes- Gabriel de Santos Feltran – UFSCar - Sueli Felix –UNESP.

Mesa Redonda - Saúde Pública em Debate - Palestrante – Silvia Ferreira Lima Cavalheiro – UNESP.

Palestra - Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo: Desafios e Possibilidades - Palestrantes: Prof. Dr. Rafael Orsi – UNESP –Araraquara Prof. Dr. Peter Alouche – Headwey X Engenharia.

Curso - Poder Legislativo: Cidadania em expansão – Palestrante Humberto Dantas (cientista político) – USP.

Palestra “As Escolas do Legislativo no Contexto de Modernização do Poder Público” - Palestrante William Maximiliano Carvalho de Melo – Mestre em Gestão de Políticas Públicas – USP.

Palestra - Mulheres na Política e Políticas para as Mulheres - palestrantes Profa Dra Maria Teresa Miceli Kerbauy e Profa Dra Vera Lucia Botta Ferrante – UNESP.

Palestra - Nível de escolaridade e mercado de trabalho em Araraquara: uma visão panorâmica atual” - Palestrante - Profa. Dra. Camila Fernanda Bassetto – UNESP.

O Seminário Diversidade, Inclusão e Preconceito: Políticas Públicas em Foco palestrantes Profs. Drs. Douglas Verrangia Correa da Silva, UFSCar e Dagoberto José Fonseca, da UNESP; e, a Dra. Heloisa Gama Alves, representando a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

Curso Defesa Popular: Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Mulher, em Debate. Com as seguintes palestras:

Palestra -O trabalho da Defensoria Pública na defesa da criança, do adolescente e do idoso; Palestrante Matheus Bortoletto Raddi – defensor público.

Palestra - O relacionamento da sociedade civil com a defensoria Pública palestrante Marcos Henrique Caetano do Nascimento – defensor público.

Palestra - Os direitos fundamentais do cidadão palestrante Frederico Teubner de Almeida e Monteiro – Defensor Público.

Palestra - Violência doméstica e a atuação da Defensoria Pública - palestrante Marcel Benetti Boer – Defensor Público.

Palestra- A atuação da Defensoria Pública na solução dos conflitos familiares palestrante Leonardo Arantes Vicentini – Defensor Público.

Seminário - Democracia e participação política no Brasil palestrantes - Carlos Melo (INSPER) e Marcelo Santos (FCL/Unesp), tendo como moderador o Prof. Dr. Milton Lahuerta, do Laboratório de Política e Governo da Unesp.

Palestra: A Importância do Direito à Sociedade- Profa. e Procuradora do Estado Dra. Sara Corrêa Fattori.

Palestra: A infância e o futuro perdido pelo crack – Medidas socioeducativas frente ao ECA – Dra Noemi Correa - Promotora de Justiça do Estado.

Palestra: A busca pela igualdade – Tratamentos e garantias previstos ao deficiente físico pela lei - Professor Dr. Dirceu Pereira Siqueira.

Palestra: “Defensoria Pública no Novo Código Civil”- Palestrante Desembargador e Professor Dr. Antonio Carlos Malheiros.

Palestra: O desrespeito ao feminino e as várias faces da violência” – Palestrante Prof. Dr. Zildo Gallo –UNIARA.

Palestra: “Lei do planejamento familiar” e suas implicações para a realização da Laqueadura: avanços e desafios. Palestrantes Conselho municipal dos direitos das mulheres.

Palestra – “Aposentadorias: Regras e Direitos” - Palestrantes: Elizangela Lelis da Cunha – Coordenadora do Programa de Educação Previdenciária da Gerência Executiva em Araraquara e Wanda Rossi de Almeida – Gerente da Agência da Previdência Social de São Carlos/SP.

Curso “Conheça a Previdência Social: Direitos e Deveres, Benefícios e Serviços” - Programa de Educação Previdenciária da Gerência Executiva do INSS em Araraquara.

Curso Esclarece Dúvidas e Orienta a Utilização do Código de Defesa do Consumidor. vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Subsecção Araraquara, Tiago Romano.

Workshop Educação Fiscal: Impostos e Cidadania em Debate - palestrantes Oswaldo Freicho e Jair de Brito Moreira –Receita Federal.

A relação completa dos cursos encontra-se disponível em tabela anexa no final deste trabalho.

4 A ESCOLA DO LEGISLATIVO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

No Projeto Político Pedagógico da Escola do Legislativo de Araraquara, alicerçado pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (ABEL), fica estipulado que as principais metas de uma Escola do Legislativo, são fortalecer o Legislativo e a sociedade em geral através da educação, requisito básico para o pleno exercício da cidadania. Para isso é preciso qualificar os agentes políticos e servidores, bem como aproximar poder público e sociedade.

Visando um completo atendimento a todos os objetivos propostos, a atuação da Escola do Legislativo de Araraquara almeja qualificar o trabalho de vereadores e servidores do legislativo municipal araraquarense através de cursos, oficinas, especializações técnicas e outras atividades que visem aperfeiçoar o trabalho desses agentes em prol da instituição; compreender a missão do Poder Legislativo a fim de que exerçam de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades; aproximar o poder público da sociedade através da educação política e contribuir para o exercício da cidadania; planejar, organizar e executar o Projeto Parlamento Jovem e promover educação política para jovens cidadãos.

Para isso, também é prevista a participação de diferentes agentes nas esferas e campos sociais, tais como estudantes, professores, políticos, agentes culturais, juízes, promotores, servidores da Câmara, cidadãos comuns dentre outros. Uma análise preliminar – pautada nas diretrizes e normas que regulamentam a Escola Legislativa de Araraquara– indica que essa articulação entre os diferentes agentes envolvidos nas atividades ofertadas pode ser dificultada a cada troca de comando, prejudicando projetos e atividades (COSSON, 2008). Nesse sentido, ao se conceber essas disputas no espaço social remete-se a concepção de campo social que, segundo Bourdieu:

É um espaço abstrato de posições e de relações onde agentes específicos atuam buscando troféus cujo valor é restrito a aquele campo, obedecendo regras válidas somente para aquele campo, segundo estratégias que só fazem sentido naquele campo e disputando um capital de notoriedade, de reconhecimento, de prestígio, de glória, também exclusivo daquele campo. Portanto todo campo tem dominantes conservadores, tem dominados subversivos e pretendentes, aqueles que almejam um lugar no campo. Então só disputam o troféu quem faz parte daquele jogo. Os campos não são espaços de concordância e sim de luta ferrenha do que a sociedade deverá entender e não deverá entender por políticas públicas, democracia, cidadania, ética etc, portanto só acessível para aqueles agentes socialmente autorizados a atuarem nesse campo (BOURDIEU, 2004).

Portanto, tanto na perspectiva macro, que engloba os agentes do Estado e Associações (ABEL e Escola do Legislativo das Câmaras Municipais) – como na esfera micro sociológica onde se encontram os participantes diretamente envolvidos no planejamento, oferta e

execução das atividades (Universidades Públicas, Universidades Privadas, Ministério Público, Associações, etc.) – os conflitos e disputas, característicos dos campos sociais, podem representar entraves na implementação do projeto. Projeto esse de suma importância para a sociedade e principalmente para os jovens participantes como alunos das diversas instituições de ensino de Araraquara. Abaixo é demonstrado o resultado da aplicação do questionário aos participantes do projeto Parlamento Jovem.

Através das respostas obtidas nas entrevistas com os alunos egressos do ensino médio foram coletadas informações referentes ao papel do programa Parlamento Jovem no desenvolvimento do jovem como cidadão.

Procurou-se abordar perguntas qualitativas e abertas, para que o jovem pudesse conceituar cidadania, além de descrever suas percepções e opiniões a respeito da política, do voto, atividades desenvolvidas por um parlamentar, conhecimento do processo democrático e da elaboração de leis.

Também houve a intenção de provocá-los a apontar formas de articulação de ações políticas, sociais, participação em grupos ou associações comunitárias, que de alguma forma estimulasse a prática da cidadania.

Foram escolhidos os participantes das edições de 2014 e 2015, cujos nomes foram disponibilizados no site da Escola do Legislativo na relação dos projetos finalistas dos respectivos anos.

As informações dos alunos que participaram do projeto no ano de 2016 não constam no site da Escola do Legislativo e nem há relação de nomes dos participantes na secretaria da Escola.

A escolha da entrevista se fez porque os participantes são egressos do ensino médio dos referidos anos (2014 a 2015) e o contato seria, a priori, mais efetivo pela comunicação eletrônica, além de ser o único meio de contato disponível à época, pois as Escolas participantes estariam fechadas em férias no período, o que impossibilitaria o acesso a endereços eletrônicos (e-mail) e, também, dado exíguo prazo para finalização desse trabalho.

A elaboração das perguntas teve como referência modelos utilizados nas pesquisas de opinião pública levando-se em conta posicionamentos e atitudes de ordem político-sociais.

Buscou-se uma análise em um panorama de médio prazo, já que se passaram quatro anos da primeira edição, além de dados anteriores e posteriores à participação do aluno no projeto Parlamento Jovem e as suas mudanças de comportamentos que possam caracterizar um ganho cultural cívico.

Foram feitas inúmeras tentativas para que os 73 alunos participantes da fase final de apresentação, das edições de 2014 e 2015 do Parlamento Jovem, respondessem ao questionário, especialmente por intermédio do aplicativo de envio de mensagens da rede social *Facebook Messenger*.

Apenas 15,06% dos contatados responderam – onze (11) de um total de setenta e três contatos feitos por mensagem. Desses 15,06% três alunos (27,27%) representam a turma de 2014 e oito (72,73%) são egressos da turma 2015. Nesse universo de respostas os temas mais escolhidos (pergunta 03) nos respectivos projetos apresentados por esses alunos na Câmara foram: 04 (36,36%) optaram pelo tema Saúde, 04 (36,36%) pelo tema Educação, 01(9,09%) escolha por Natureza, 01 (9,09%) por Trânsito e Transporte e 01(9,09%) por Esporte e Lazer.

Tabela 1 - Demonstrativo das participações no questionário

	Turma 2014	% 2014	Turma 2015	% 2015	Total
Egressos Contatados	36	49,31%	37	50,68%	73
Respostas	03	27,27%	08	72,73%	11
Temas dos Projetos					
Educação	01	25%	03	75%	04
Saúde	01	25%	03	75%	04
Natureza	01	100%	-	-	01
Trânsito e transporte	-	-	01	100%	01
Esporte e Lazer	-	-	01	100%	01

Fonte: Elaborado por esse autor a partir dos resultados da pesquisa.

Na questão que investigava se os alunos tinham conhecimento sobre as atividades desenvolvidas por um vereador (pergunta 02), 63,64% (07) não tinham esse conhecimento, enquanto que 36,36% (04) afirmam conhecer qual a função de um parlamentar municipal.

Com relação ao questionamento se a percepção ou opinião sobre cidadania foi alterada após participarem do programa Parlamento Jovem (pergunta 25), a maioria dos alunos 81,82% (09) respondeu que sim, que a participação ajudou a entender melhor os direitos e deveres possibilitando uma melhor vivência como cidadãos. Para efeito ilustrativo dessa análise relata-se a resposta da aluna L.S. da turma 2015, que estudou na ETEC Professora Anna de Oliveira Ferraz, que respondeu “ O projeto Parlamento Jovem ajudou a compreender nossos direitos e deveres como cidadãos, principalmente acerca de questões políticas”, já para

J.V.S aluno da turma 2015, que estudou na E.E. Profa Maria Isabel Orso a percepção foi que “É dever de todo o cidadão cobrar os seus representantes políticos para que haja uma melhora em suas cidades, estados e país”. Enquanto que 18,18% (02) alunos responderam que não sem justificativas de suas respostas.

Comentando a questão ligada à atuação como cidadão (pergunta 26) - se foi alterada após a participação no programa, percebe-se que alguns estudantes não entenderam a pergunta ou o significado do que é ser cidadão; um total de 36,36% (04) responderam negativamente, para ilustrar descreve-se uma das justificativas: “...a Saúde não melhorou em nada e continua a mesma coisa”, noutra a resposta é que: “...sua atuação depende do posicionamento político de outras pessoas em muitos momentos”, por outro lado 63,64% (07) pessoas que responderam afirmativamente alegam que passaram a se interessar mais por política, que isso possibilita maior participação, cobranças e difusão desse conhecimento para outras pessoas, cita-se como exemplo a resposta da aluna L.S. da turma 2015 que afirma: “... comecei a procurar me manter mais informada sobre os acontecimentos políticos na cidade e no país e a participar mais das discussões políticas.”

A pergunta sobre se tinham interesse pelos problemas de seu bairro ou sua cidade antes de participar do projeto PJ (pergunta 04) teve a grande maioria 63,64% (07) desinteressada, enquanto que apenas 36,36% (04) se preocupava com o assunto. A mesma pergunta foi feita questionando depois da participação no projeto PJ (pergunta 08), onde 72,73% (8) responderam que depois da participação no PJ passaram a se preocupar com os problemas de seu bairro/comunidade, enquanto que 27,27% (3) continuam não se preocupando com esse assunto.

Com relação às questões sobre interesse por política e se houve incremento do interesse após a participação no programa (perguntas 5, 12, 20, 6, 7, 9, 14, 21, 22), a maioria disse que já tinha interesse relativo e que esse aumentou. Porém, este incremento não está relacionado aos procedimentos de acompanhamento de projetos na Câmara.

As perguntas sobre a compreensão da relação entre o Legislativo e o Executivo e a modificação da percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis foram as que tiveram respostas mais significativas 100% e 90,91% respectivamente, conforme mostra a tabela nº 02.

Tabela 02 - Interesse por Política e consequências após o Programa PJ

Questões	Sim %	Não %
Antes de participar do projeto PJ você se interessava por política?	18,18%	81,82%
Depois do PJ buscou mais informações sobre temas relacionados à atividade político-legislativa?	63,63%	36,36%
O PJ despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política?	63,63%	36,36%
Depois do PJ acompanhou a tramitação de projetos de seu grupo ou matéria de seu interesse na Câmara Municipal?	27,27%	72,73%
Depois do PJ acompanhou a tramitação de algum projeto ou matéria de seu interesse na Câmara Municipal?	36,37%	63,63%
Depois do PJ melhorou a compreensão da relação entre Executivo e Legislativo?	100%	-
Depois do Parlamento Jovem você fez escolha consciente de candidato para alguma eleição?	81,82%	18,18%
O PJ modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis?	90,91%	9,09%
Antes do PJ se interessava por notícias sobre política na TV, no rádio, no jornal e na internet?	27,27%	72,73%
Depois do PJ se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio, no jornal e na internet?	54,54%	45,46%

Fonte: Elaborado por esse autor a partir dos resultados obtidos na pesquisa.

Analisando as questões sobre se votariam mesmo que o voto não fosse obrigatório (pergunta 23), todos (100%) responderam que sim, reforçando o conceito de cidadania.

Percebe-se que há um consenso entre os estudantes de que o voto é um mecanismo decisivo de participação, embora a maioria nunca tenha procurado o seu representante para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência, não justificando porque não o fizeram, numa clara demonstração de que o trabalho político não cabe a eles e sim aos parlamentares.

Tabela 03 - Como o PJ afetou o seu conhecimento sobre o Poder Legislativo?

Tópicos	Não afetou nada %	Afetou pouco %	Afetou muito %
Entendimento das funções do Poder Legislativo	9,09%	54,54%	36,37%
Entendimento das funções das comissões e do Plenário	18,18%	45,46%	36,37%
Compreensão do papel dos parlamentares na dinâmica legislativa	9,09%	36,37%	54,54%
Entendimento da relação entre base x oposição	27,27%	63,63%	9,09%
Seu entendimento sobre o papel das lideranças partidárias	9,09%	63,63%	27,27%
Compreensão do papel dos partidos políticos na Câmara dos Vereadores	36,37%	36,37%	27,27%

Fonte: Elaborado por esse autor a partir dos resultados obtidos.

Analisando o resultado das respostas expostas na tabela acima, percebe-se que o item que surtiu mais resultado aos alunos foi a Compreensão do papel dos vereadores na dinâmica legislativa. As questões relacionadas a partidos políticos foram as que menos interessaram. Quanto ao entendimento das funções do Poder Legislativo já havia um certo entendimento por parte da maioria o que não chegou a ser afetado.

Quanto ao interesse em sugerir, reclamar ou elogiar algo para algum representante na esfera legislativa (pergunta 11 e 18) a grande maioria 81,81% (09) respondeu que não o fez e apenas 18,19% (02) se manifestaram afirmativamente.

Um total de 81,81% (09) dos alunos afirmaram que compartilharam ou esclareceram dúvidas a alguém sobre o conhecimento que adquiriram no projeto, enquanto que 18,19% (02) não utilizaram dessa prática (perguntas 13 e 15).

Todos (100%) afirmaram que recomendaram ou pretendem recomendar a pessoas de seu relacionamento a participação no projeto Parlamento Jovem (pergunta 17).

Ao serem questionados se o programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação política para a discussão de temas de interesse da coletividade, exemplificando como (pergunta 19); 90,90% (10) responderam que sim, sem exemplificar como, enquanto apenas 9,09% (01) disse não se empenhar em tal atitude.

A negativa em se candidatar a algum cargo público (pergunta 24) foi unânime (100%).

Finalmente, sobre se: Pessoalmente, qual seria a maior contribuição do programa Parlamento Jovem (pergunta 27), todos se mostraram empolgados em ter participado, preconizando a questão do entendimento da dinâmica política municipal, da elaboração das leis e do conhecimento para uma maior participação nas sugestões de melhorias para a cidade.

Como exemplo cita-se as justificativas da aluna B.P.V. da turma 2014: “Ensinar aos jovens que a política é interessante e que podemos participar de muitas formas de maneira a melhorar nossa cidade/bairro” e da aluna L.S. da turma 2015: “...me ajudou muito a entender melhor sobre o funcionamento da política no país, as funções dos poderes legislativo e executivo e também o processo eleitoral”, outras foram mais moderadas como as descritas a seguir: “entendi a dinâmica de funcionamento de uma Câmara” N.R. turma 2015, assim como “conhecimento da estrutura política” F.V. turma 2015.

Quadro 03 - Resultado dos questionários aplicados aos participantes do Parlamento Jovem 2014 e 2015

Questão	Sim %	Não %
2. Conhecia as atividades desempenhadas por um vereador?	36,36%	63,64%
4. Tinha interesse por problemas de seu bairro antes do Parlamento Jovem?	36,36%	63,64%
5. Se interessava por política antes do PJ?	18,18%	81,82%
6. Depois do Parlamento Jovem, você acompanhou a tramitação de projetos similares ao de seu grupo na Câmara Municipal de sua cidade?	27,27%	72,73%
7. Depois do Parlamento Jovem, você acompanhou a tramitação de algum projeto ou matéria de seu interesse, na Câmara Municipal?Obs: Acompanhamento pode ser pessoalmente, pelo rádio/TV, <i>internet</i> , jornais, revistas, etc.	36,37%	63,63%
8. Depois de participar do Parlamento Jovem você se preocupa mais com os problemas de sua comunidade/bairro?	72,73%	27,27%
9. Depois de participar do Parlamento Jovem você compreende melhor a relação entre Executivo e Legislativo.	100%	-
11. Depois do Parlamento Jovem, você fez alguma sugestão, reclamação ou elogio para algum Vereador?	18,19%	81,81%
12. Depois do Parlamento Jovem, você buscou mais informações sobre temas relacionados à atividade político-legislativa? (Em livros, revistas, cursos, <i>internet</i> , filmes, etc.	63,63%	36,36%
13. Depois do Parlamento Jovem, você compartilhou o conhecimento e a experiência adquiridos no evento? (Ex. em conversas com colegas de curso ou com familiares; deu entrevistas, aulas, palestras etc.	81,82%	18,18%
14. Depois do Parlamento Jovem, você fez uma escolha consciente de candidato, chapa, coligação ou partido, em alguma eleição? Ex. para o grêmio estudantil, centro acadêmico, Presidência da República, Governo do Estado, Prefeitura, etc.	81,82%	18,18%
15. Depois do Parlamento Jovem, você ajudou alguém, esclarecendo sobre o processo eleitoral?	81,82%	18,18%
16. Após o Parlamento Jovem, você fez alguma ação social, como voluntário (a)? Ex: Doar sangue	45,45%	54,56%
17. Você já recomendou ou pretende recomendar o Parlamento Jovem a pessoas do seu relacionamento?	100%	-
18. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência?	18,19%	81,81%
19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como.	90,91%	9,09%
20. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política?	63,63%	36,37%
21. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis?	90,91%	9,09%
22.1 Antes do PJ você se interessava por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na <i>internet</i> ?	27,27%	72,73%
22.2 Depois do PJ você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na <i>internet</i> ?	54,54%	45,46%
23. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório?	100%	-
24. Você pretende se candidatar a algum cargo público?	-	100%

Fonte: Elaborado por esse autor a partir dos resultados obtidos.

4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE PARLAMENTO JOVEM

No contexto, essa mínima participação dos jovens na vida pública pode indicar a falta de engajamento efetivo dos participantes e de uma certa forma incoerência ao conceito de cidadania. Isso nos leva a refletir porque o interesse desse jovem fica localizado no decorrer do programa e não se prolonga ao longo do tempo e como seus interesses poderão ser incorporados às políticas públicas.

Estes resultados demonstram que os estudantes concordam que a colaboração interpessoal pode transformar a realidade; porém, a atuação e a participação efetiva dos indivíduos na resolução dos problemas locais e nas instituições sociais parecem não acompanhar na prática tais interesses.

Revelam, também, que a maioria não se preocupa em participar de programas ou grupos relacionados à comunidade, nem fiscalizar omissões ou irregularidades de órgãos governamentais.

No entanto, observa-se que fazendo um corte metodológico naquelas perguntas que obtiveram acima de oitenta por cento (80%) de respostas positivas e que se alinham com as três funções próprias das Escolas do Legislativo, essas atividades foram fundamentais para uma escolha consciente de candidatos, esclarecedoras sobre o processo eleitoral, indicadas para outras pessoas, proporcionaram um compartilhamento de conhecimento e experiência e modificaram a percepção sobre o poder Legislativo, o que significa que a Escola atingiu seu objetivo de educar para a democracia e cidadania.

O incremento das ações restringe-se a atitudes relativas ao maior esclarecimento, busca e repasse das informações adquiridas e despertadas com o programa, além de atitudes ligadas às obrigações civis e estudantis, não geraram lideranças comunitárias e nem políticas.

Pode-se constatar também, ao analisar algumas respostas, que há uma inconstância com relação a alguns questionamentos, o que pode representar que o jovem passa por um processo de transição, em que os valores culturais da democracia ainda não estão suficientemente concretizados.

Pode ser que essas respostas não apresentem o mesmo impacto se comparadas às de estudantes egressos de edições encerradas há menos tempo; talvez o fato decorrente da euforia de terem participado de um evento marcante, que lhes possibilitou convívio social, troca de experiências, debate de ideias e articulação de interesses para a defesa dos projetos apresentados tragam um outro resultado – Sugestão para futuros estudos.

4.2 A ESCOLA DO LEGISLATIVO NAS PERCEPÇÕES DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A princípio a aplicação do questionário para servidores seria feito pessoalmente por esse autor, porém devido ao volume de trabalho na Câmara foi sugerido que deixasse os questionários para que respondessem em um horário mais propício e fosse retirado três dias depois.

Dos 58 servidores concursados 20,68% (12) responderam sendo que todos efetivos com mais de 05 (cinco) anos de trabalho na Câmara Municipal de Araraquara.

Perguntados se conheciam a Escola do Legislativo e se eram convidados para as atividades ofertadas, todos foram unânimes na resposta afirmativa.

Instados a indicar quais cursos ou palestras participaram na Escola do Legislativo (pergunta 01), os cursos de Relações Interpessoais e Treinamento *in Company* foram os mais frequentados com 75% (09) dos respondentes. Quanto a importância e a utilidade dos cursos para o desenvolvimento das atividades laborais na Câmara (pergunta 05), percebe-se claramente que a grande maioria participa por que os cursos estão diretamente ligados com as atividades que desenvolvem em seus cargos, como exemplo cita-se algumas respostas: “...estão diretamente ligados ao setor onde trabalham”, outros alegam que “...ampliam a visão sobre o trabalho”, “... serve para o desenvolvimento profissional e pessoal”, “... na época destes cursos estava lotada em uma gerência que necessitava deste treinamento” porém, para três servidores, todos os cursos e palestras que participaram: “serviram para o desenvolvimento pessoal e profissional”, “melhoraram a qualidade do trabalho não só no setor mas possibilitou compreender atividades de outros setores” e que “o tema Relação Interpessoais é essencial para qualquer indivíduo”.

Tabela 04 - Relação dos cursos com participação de servidores da Câmara que responderam o questionário

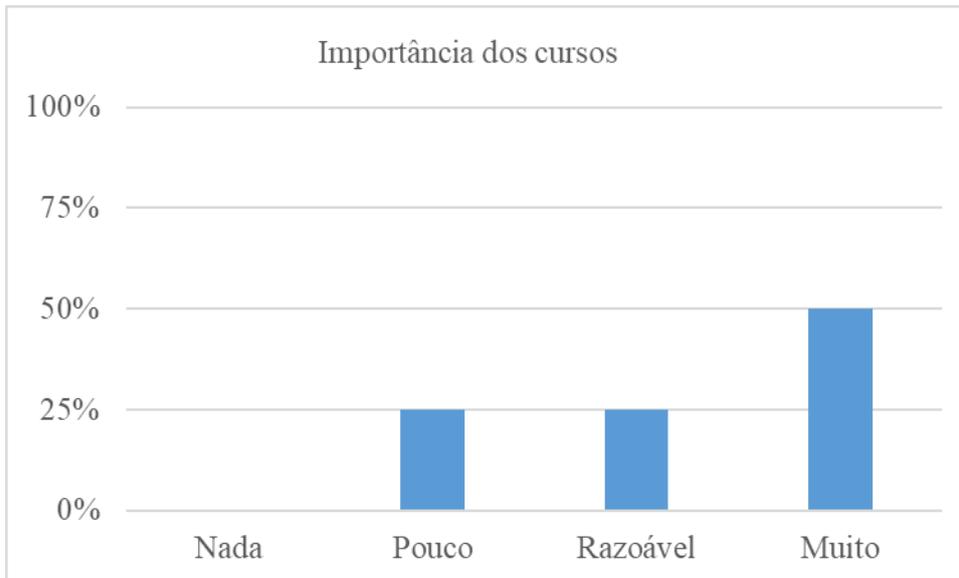
Curso Ofertado	Participação %
Relações Interpessoais.	75,00% (09)
Transparência pública e a Lei de acesso a Informação.	33,33% (04)
Treinamento in Company.	75,00% (09)
Minicurso Sustentabilidade.	33,33% (04)
Curso de Libras.	16,67% (02)
A relação do Administrador Público com as instâncias de Segurança Pública.	08,33% (01)
Mecânica básica e manutenção de veículos.	16,67% (02)
Obstáculo à democratização.	08,33% (01)
Palestra- Nova Lei de inclusão da pessoa com deficiência.	08,33% (01)
Processo legislativo Financeiro e Tributário.	16,67% (02)
Curso sobre Cerimonial para servidores.	16,67% (02)
O papel e a importância do Plano Pluri Anual (PPA) para a eficiência e a transparência.	08,33% (01)

Fonte: elaborado por esse autor a partir das informações obtidas

Todos os respondentes são avaliados por desempenho em seu trabalho, 75% (09) afirmaram que após a participação nos cursos da Escola do Legislativo o conceito permanece igual, mas 25% (03) afirmaram que melhorou o conceito de avaliação depois dos cursos.

Perguntados o quanto que os cursos tinham ajudado no desenvolvimento de suas funções na Câmara, responderam:

Gráfico 2 - Importância dos cursos para desenvolvimento do trabalho



Fonte: Elaborado por esse autor a partir das informações obtidas na pesquisa.

Quando perguntados, da prioridade em uma escala de 1 a 6, sobre quais cursos de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, pré definidos, a Escola do Legislativo deverá ofertar para os servidores, 33,33% (04) escolheram como primeira opção o curso de Capacitação e Valorização do servidor do Poder Legislativo Municipal, 50% (06) escolheram como segunda opção o curso de Aprimoramento das Competências Gerenciais para servidores do Poder Legislativo Municipal, enquanto que a terceira escolha foi o curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional para servidores do Poder Legislativo Municipal com 33,33% (04).

O curso de Conhecimento e Desenvolvimento Humano foi o quarto escolhido entre os seis indicados com uma escolha de 25% (03) entre os entrevistados, em quinto lugar ficou o curso de Pós-graduação em Poder Legislativo e Cidadania com 33,33% (04) e em sexto lugar na preferência dos entrevistados foi o curso de Formação de Especialistas em áreas específicas das Comissões Temáticas com 50% (06) de indicações.

Tabela 05 “Formação e Aperfeiçoamento Profissional”- percepção dos servidores da Câmara Municipal que responderam o questionário sobre cursos que devem ser oferecidos por ordem de prioridade.

Prioridade	Curso a ser ofertado	Percepção %
1º lugar	Capacitação e Valorização do servidor do Poder Legislativo Municipal	33,33 %
2º lugar	Aprimoramento das Competências Gerenciais para servidores do Poder Legislativo Municipal	50,00 %
3º lugar	Aperfeiçoamento Técnico-Profissional para servidores do Poder Legislativo Municipal	33,33 %
4º lugar	Conhecimento e Desenvolvimento Humano	25,00 %
5º lugar	Pós-graduação em Poder Legislativo e Cidadania	33,33 %
6º lugar	Formação de Especialistas em áreas específicas das Comissões Temáticas	50,00 %

Fonte: Elaborado por esse autor a partir das informações obtidas na pesquisa.

No conteúdo dessas respostas temos que considerar o local de trabalho de cada servidor na Câmara Municipal, pois a tendência é cada um priorizar melhorias em seu departamento, indicando cursos, palestras e seminários relacionados ao seu setor, mesmo assim possibilita aos Gestores, da Escola do Legislativo, planejar a oferta dos cursos de acordo com a demanda.

Tabela 06 – Opinião dos servidores em relação aos temas dos Seminários Temáticos Mensais que a Escola do Legislativo deveria oferecer – distribuição percentual

Prioridade	Tema dos Seminários	Percepção %
1º lugar	Política e Cidadania	45,46%
2º lugar	Intercâmbio Institucional	27,27%
3º lugar	Formação política para Lideranças Sociais e Comunitárias	27,27%
4º lugar	Formação Política para as mulheres	36,37%
5º lugar	Formação Política para Profissionais da Educação	45,46%
6º lugar	Formação Política para vereadores e Pré-candidatos	27,27%

Fonte: Elaborado por esse autor a partir das informações obtidas na pesquisa.

Finalizando o questionário foi perguntado se os servidores desejariam acrescentar ou sugerir algo sobre as atividades da Escola do Legislativo de Araraquara.

Do total de respondentes, nove (09) não responderam, mas três respostas sugerem que a Escola não deixe de ofertar cursos direcionados aos servidores, fato que ocorreu no decorrer do ano de 2018.

Apesar de vários elogios referentes aos cursos oferecidos, um servidor aponta que: “...os cursos são bons, mas muito curtos e insuficientes para contribuir significativamente no aprendizado dos servidores, conseqüentemente impacta muito pouco na rotina de trabalho”. O mesmo servidor fez o seguinte comentário sobre o projeto Parlamento Jovem: “ O Parlamento Jovem é muito profícuo e de suma importância para o aprendizado de jovens sobre o sistema político brasileiro”, nesse mesmo sentido, outra servidora faz o seguinte comentário: “ ...é surpreendente o resultado que o Parlamento Jovem obtém em seu segmento, transformando a percepção sobre a política, o vereador e a Câmara, do senso comum para a importância institucional”.

4.3 A ESCOLA DO LEGISLATIVO NAS PERCEPÇÕES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Os vereadores escolhidos para o preenchimento desse questionário foram aqueles que conseguiram se reeleger na eleição passada e, portanto, vivenciaram as atividades da Escola do Legislativo entre os anos de 2014 a 2016, período de estudo desse trabalho. Foram contatados os senhores Elias Chediek Neto, Jéferson Yashuda e Gerson da Farmácia, porém apenas o Sr. Elias Chediek Neto respondeu, os demais não justificaram a negativa. Diante deste fato o Sr. José Carlos Porsani (detentor de 07 mandatos como vereador) e o Sr. Roger de Freitas Mendes, primeiro mandato, se prontificaram em responder voluntariamente.

Todos afirmam conhecer a Escola do Legislativo e confirmam que constantemente são convidados para participarem dos cursos ofertados.

Os cursos sobre “O papel e a importância do Plano Plurianual para a eficiência e a transparência”, “Relações Interpessoais”, “Introdução à Administração Pública”, “Minicurso Sustentabilidade”, Palestra sobre a “Nova Lei de inclusão da pessoa com deficiência” e a Palestra sobre “Tecnologia – Impressão 3D e suas aplicações” foram as atividades que frequentaram na Escola do Legislativo.

Uma das justificativas da participação é por que os cursos: “atualiza conceitos e melhora as relações interpessoais, bem como a administração pública”, outro justificou que: “através do curso entende-se melhor as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos ao longo de um período de quatro anos”.

Perguntados se desejariam acrescentar ou sugerir algo sobre as atividades da escola do Legislativo de Araraquara o vereador Roger Mendes apenas parabenizou e se colocou à disposição, já o vereador Elias Chediek fez o seguinte comentário: “... que dos cursos elencados nem todos foram realizados pela Escola do Legislativo” questão já mencionada neste trabalho sobre as parcerias acordadas com a Escola, além de constar toda a relação de cursos e parcerias exposta no site da Câmara.

Tabela 07 A importância dos cursos no desenvolvimento de suas funções na Câmara, na visão dos vereadores consultados.

Tópicos	Discordo Totalmente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo Totalmente
As palestras realizadas pela Escola do Legislativo contribuíram significativamente para minha compreensão dos temas da atualidade			33,33%	66,67%
Os cursos de formação realizados pela Escola do Legislativo contribuíram para minha formação profissional			33,33%	66,67%
Os cursos de formação realizados pela Escola do Legislativo contribuíram para minha atuação parlamentar			33,33%	66,67%
Os cursos realizados pela Escola do Legislativo estão condizentes com minha realidade parlamentar e atendem minhas necessidades			66,67%	33,33%
Os eventos realizados pela Escola do Legislativo atendem diretamente minhas necessidades para atuar politicamente em minha comunidade.			33,33%	66,67%

Fonte: Elaborado por esse autor a partir das informações obtidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo desenvolvido no decorrer deste trabalho demonstra a importância de pensar em educação no seu sentido mais amplo, como prática social essencial para resgatar o cidadão para a esfera pública por meio da Educação Democrática.

A educação para a democracia não serve apenas para a disseminação de conhecimentos sobre o processo legislativo, mas para que o jovem saia de sua inércia e possa refletir sobre sua capacidade de crítica e de formulação de propostas para a melhoria social.

No início desse trabalho pretendia-se verificar como a Escola do Legislativo de Araraquara atuava no sentido de capacitar os cidadãos que almejassem uma vaga na Câmara Municipal, para exercerem sua verdadeira função de representatividade.

De acordo com os resultados obtidos, as atividades não geraram lideranças comunitárias e nem políticas; para a maioria dos jovens a participação cidadã se restringe ao voto e, a responsabilidade da tomada de decisões das mudanças sociais é delegada aos políticos; os jovens preferem permanecer em sua zona de conforto do que fazer alguma sugestão ou reclamação, demandar ou cobrar alguma providência de algum parlamentar.

Porém a missão de formação profissional, formação de cidadãos, produção e disseminação de conhecimento especializado e interação entre o Parlamento e a sociedade foi atingida.

O projeto Parlamento Jovem faz o jovem ficar mais informado, debater temas de interesse coletivo e se confrontar com ideias diferentes das suas; também promove uma melhoria na imagem da instituição e, principalmente, divulga e valoriza o trabalho parlamentar, o que incentiva outros colegas a partilharem da mesma experiência.

No entanto, o projeto Parlamento Jovem deve ser repensado, não como uma programação estática com periodicidade determinada e algo acabado; é preciso um processo contínuo de acompanhamento destes jovens, incentivando-os via sites de relacionamento, comunidades virtuais e fóruns de discussão, vinculando-os de alguma maneira à Câmara de Vereadores e inserindo-os em um processo contínuo de Educação Democrática.

Podemos citar como exemplo as respostas da questão 22 onde apenas 27% dos respondentes se interessava por notícias sobre política na TV, no rádio, no jornal e na *internet* antes de participar do Parlamento Jovem e depois que participaram essa porcentagem dobrou para 54% de interessados.

Quanto aos servidores e vereadores, são elevadas as taxas de satisfação com a Escola Legislativa entre os que participaram das atividades por ela desenvolvidas, inclusive com vários elogios ao projeto Parlamento Jovem.

As respostas consolidadas de servidores da Câmara Municipal de Araraquara ao conjunto de questões relativas à atuação da Escola do Legislativo contribuem para que a Escola possa retomar e aprimorar suas ações, a princípio com iniciativas nas diversas áreas de formação e cargos, capazes de atender demandas ou necessidades específicas apontadas pelos servidores, criando oferta de cursos que supram, com maior eficiência, as necessidades de cada um.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS. **Escolas**. 2003. Disponível em: <<http://www.portalabel.org.br>> Acesso em: 01 mar 2019.

BARROS, A. T.; MARTINS, L. M. Juventude e comunicação política: estudo sobre os egressos do Parlamento Jovem Brasileiro. In: XVII CONGRESSO DE CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE, 2016, Goiânia. Anais... Goiânia: PUC, 2016. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/centrooeste2016/resumos/R51-0281-1.pdf> . Acesso em: 20 mar 2019.

BENEVIDES, M. V. Educação para a democracia. In: **Conferência proferida no âmbito do concurso para Professor Titular em Sociologia da Educação na FEUSP**. São Paulo, 1996. Disponível em: < >. Acesso em: 16 mai 2018.

BIBLIOTECA DANTE MOREIRA LEITE. Universidade de São Paulo. Centro de Memória do Instituto de Psicologia. Disponível em: <<http://www.ip.usp.br/portal/images/biblioteca/revisao.pdf> >. Acesso em 03 ago 2018.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: 1986.

BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**, v. 2. UnB, 2000.

BOURDIEU, P. **O Capital Social – notas provisórias**. In. CATANI, A. & NOGUEIRA, M.A. (Orgs) Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: UNESP, 2004.

BRASIL. **Estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp25.htm>. Acesso em: 18 ago 2017.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 19**, de 04 de junho de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm>. Acesso em: 18 set 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.707/06**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5707.htm>. Acesso em: 13 ago 2017.

BUTORI, M. M. R. Educação Legislativa: As Escolas do Legislativo nas Câmaras Municipais de Minas Gerais. **Revista Estudos Legislativos**, n. 8, ano 8, 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. **Lei nº 7.964/13**. Disponível em: <<http://www.camara-arq.sp.gov.br/site/wp-content/uploads/2013/11/LEI-7964.pdf>>. Acesso em: 11 out 2017.

CAMPANHOLE, A. H. *Todas as Constituições do Brasil*. SP: Editora Atlas, 1989.

CARVALHO, V. N. Escolas do Legislativo e a educação para a Cidadania. **E-legis**, n. 15, p. 46-61, 2014.

COSSON, R. **Escolas do legislativo, escolas de democracia**. Edições Câmara, n.1. Brasília, 2008.

COSSON, R. et al. **Educação legislativa: os cursos superiores**. Brasília: Esel/Cefor, 2010. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/grupo-de-pesquisa-e-extensao-gpe/projetos/projetos-gpesem-pdf/gpe.7.08_educacao_legislativa_os_cursos_superiores>. Acesso em: 01 jul 2017.

CURY, C. R. J. **Educação e direito à educação no Brasil: um histórico pelas Constituições**. Belo Horizonte: Mazza, 2014.

LEGIS, E. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, n. 7, 2011. Disponível em: <<http://elegisbr.com/cefor/index.php/elegis/article/view/91/77>>. Acesso em: 13 ago 2017.

FERNANDES, V. C. Fundação Getúlio Vargas: A imbricação entre o público e o privado. In: **Reunião anual da ANPED**. Anais da 33ª Reunião Anual da ANPED - Educação no Brasil: o balanço de uma década. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

GARCIA, M. V.; SALES, R. O papel da escola de governo na construção de uma nova relação entre Estado e Terceiro Setor: da desconfiança à parceria. **Revista paranaense de desenvolvimento**, n. 96, p. 77-89, 1999. Disponível em: <<http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/267>>. Acesso em: 01 mar 2019.

GONZALEZ, R. V. D.; MARTINS, M. F. O Processo de Gestão do Conhecimento: uma pesquisa teórico-conceitual. **Revista Gestão e Produção**, v. 24, n. 2, p. 248-265, 2017. Disponível em: <<http://gestaoeproducao.com/article/doi/10.1590/0104-530X0893-15>>. Acesso em: 01 mar 2019.

GUIA DO VEREADOR. **O vereador na história do Brasil**. 2017.

GUTMANN, A. A desarmonia da democracia. **Lua Nova**, n. 36, p. 5-37, 1995. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=WA4x55IdQtC&pg=PA5&lpg=PA5&dq=GUTMANN,+A.+A+desarmonia+da+democracia&source=bl&ots=bAJrx8vNUa&sig=ACfU3U0DIxb3f9jkJsMetFU5wP5A2UiEZQ&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwigtIeVmuHgAhWQwFkKHa6qCCoQ6AEwA3oECAYQAQ#v=onepage&q=GUTMANN%2C%20A.%20A%20desarmonia%20da%20democracia&f=false>>. Acesso em: 01 mar 2019.

HABERMAS, J. Direito e Democracia: entre facticidade e validade. **Tempo Brasileiro**, ed. 2, v. 1, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O vereador e a câmara municipal. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/vereador6ed2016.pdf>>. Acesso em: 20 mar 2019.

KERBAUY, M. T. M. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. **Opinião Pública**, v. XI, nº 2, p. 337-365, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762005000200003>. Acesso em 01 mar 2019.

KERBAUY, M. T. M. **Eleições, partidos e representação política nos municípios brasileiros**. Juiz de Fora: Ed UFJF, 2014.

LEAL, V. N. Coronelismo, Enxada e Voto: O Município e o Regime Representativo no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LIAO, C; CHUANG, S. H; TO, P. L. How knowledge management mediates relationship between environment and organizational structure. **Journal of Business Research**, p. 728-736, 2011.

MACIEL, J. F. R. Ordenações Filipinas- considerável influência no direito brasileiro. **Jornal Carta Forense**, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MEIRELLES, Hely L. **Direito municipal brasileiro**. São Paulo: Editora Malheiros, 1993.

MELO, W. M. C. **As Escolas do Legislativo no Contexto de Modernização do Parlamento Brasileiro: Um Estudo de Casos Múltiplos: EL-ALMG, CEFOR, ILB-INTERLEGIS**. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas). USP: Escola de Artes, Ciência e Humanidades, 2015. Disponível em: <<https://www.portalabel.org.br/images/pdfs/as-escolas-do-legislativo-no-contexto-de-modernizacao-do-parlamento-brasileiro.pdf>>. Acesso em: 01 mar 2019.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2005. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1556822>>. Acesso em: 01 mar 2019.

NOGUEIRA, J. L. **Genealogia de uma cidade**, v. 4. Pilar do Sul, 2014.

NOVAIS, F. A. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec, 1986. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/69676>>. Acesso em: 01 mar 2019.

OLIVEIRA, M. S. C. **A Revitalização da Esfera Pública**: Limites e Possibilidades sob uma Perspectiva Jurídico-democrática. São Paulo, 1998.

PACHECO, R. S. Escolas de governo: tendências e desafios. **Revista do Serviço Público**, n.2, ano 51, 2000.

PACHECO, R. S. Escolas de governo como centros de excelência em gestão pública: a perspectiva da ENAP — Brasil. **Revista do Serviço Público**, Ano 53, n. 1, Jan-Mar, 2002. Disponível em: < <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/280>>. Acesso em: 01 mar 2019.

PEREIRA, L. C. B. **A Reforma do estado dos anos 90**: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

PETRUCCI, V. L.; BRITO, M.; SANTOS, M. H. C. **Escolas de governo e profissionalização do funcionalismo**. 1995. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/1/979>>. Acesso em 13 jun 2018.

PLANO DIRETOR DA REFORMA DO ESTADO. **A Câmara**. 1995. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>>. Acesso em: 01 mar 2019.

PORTAL DO SERVIDOR DO GOVERNO FEDERAL. **Escolas de Governo**. Disponível em: <www.servidor.gov.br/assuntos/escolas-de-governo>. Acesso em: 18 out 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. **Dados**. Disponível em: <<http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=4301>>. Acesso em: 20 mar 2019.

RHEINHEIMER, C. G.; GUERRA, T. Processo grupal, pesquisa-ação-participativa e educação: uma parceria que deu certo. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 22, 2009.

ROCHA, E. M. P.; BIONDINI, I. V. F.; ROSSI, M. F. P.; RODRIGUES, M. I. A.; DUFLOTH, S. C.; HORTA, C. J. G. **Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro**: Uma história de referência. Temas de Administração Pública, Araraquara, ed. especial, v. 1, n.6, 2010.

SENADO FEDERAL. **Instituto Legislativo Brasileiro**. Disponível em: <<https://saberes.senado.leg.br/>>. Acesso em: 22 set 2017.

SENADO FEDERAL. Reflexões: Escolas do Legislativo preparam os políticos do futuro. Vereadores 2013-2016: informações para o exercício do mandato. **Interlegis Brasil em Revista**. Brasília: p.1-36, 2012. Disponível em: <<http://www.interlegis.leg.br/institucional/noticias/2012/12/interlegis-lanca-revista-para-os-vereadores>>. Acesso em: 14 set 2017.

SILVA, C. D. F.; CERQUEIRA-ADÃO, S. A. R.; CEZAR, B. G. S. **Resolução de Conflitos na Câmara de Vereadores de Santana do Livramento/RS Frente ao Processo de Tomada de Decisão**. Curitiba, 2018.

SILVA, J. A. Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo. **Revista de Informação Legislativa**, n. 47. Brasília, 2010.

SILVA, P. Quem são os vereadores brasileiros? **O Estadão**, p. 1-2. São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/legis-ativo/quem-sao-os-vereadores-brasileiros/>>. Acesso em: 04 fev 2018.

VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. Ed Atlas, 2006.

VITURINO, W. M. **A Importância do Treinamento como Processo de profissionalização dos Servidores Públicos Municipais**. Seminário de Administração da Macrorregião de Picos, 2015.

WACHHOLZ, R. N. C. **Uma análise de "O futuro da democracia" de Norberto Bobbio**, 2014. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,uma-analise-de-o-futuro-da-democracia-de-norberto-bobbio,51692.html>>. Acesso em: 15 jun 2017.

YIN, R. K. Estudo de Caso. **Planejamento e Método**, v. 2, 2001.

ZOUAIN, D. M. Escolas de governo e escolas de serviço público: limites e problemas. In: **Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Panamá, p. 28-31, 2003.

APÊNDICE A – Atividades e funções 2013 a 2016 – Escola Legislativa de Araraquara.

ATIVIDADE	Função 01 servidores	Função 02 legislativo	Função 03 sociedade
Planejamento e Orçamento:- O papel e a importância do PPA para a eficiência e a transparência	X	X	
Relações Interpessoais	X	X	X
Obstáculos à Democratização	X	X	X
Oratória para Vereadores		X	
Introdução à Administração Pública (10 Módulos): Estado e Administração Pública	X	X	
Teorias da Democracia	X	X	X
Instituições, Estado e Administração Pública no Brasil	X	X	X
Sistemas de Governo, Sistemas Partidários, Sistemas Eleitorais: o caso brasileiro em foco,	X	X	
Políticas Públicas e Participação	X	X	X
Teorias Organizacionais e Administração Pública	X	X	
Relações de Trabalho na Administração Pública	X	X	
Introdução ao Estudo do Direito	X	X	X
Introdução à Contabilidade Pública	X	X	
Mecânica Básica e Manutenção de Veículos	X		
Minicurso Sustentabilidade	X		X
XIX Semana Acadêmica de Administração Pública – Reforma na Administração Pública: Uma Questão Fundamental	-	-	-
Políticas Públicas voltadas à educação	X	X	
Desenvolvimento das compras sustentáveis pelo governo local	X	X	
Comissão de Legislação participativa: a	X	X	

atuação próxima ao poder legislativo.			
Comissão de participação Legislativa – Dinâmica		X	
Turismo e o Desenvolvimento Econômico local		X	X
Políticas públicas em período de Crise: desafios e possibilidades	X	X	X
Duas décadas de reforma administrativa: análise e perspectivas	X	X	X
Visita técnica na Câmara dos vereadores e Palestra Tribuna cidadã e participação popular no legislativo.		X	X
A relação do administrador público com as instituições de Segurança Pública	X	X	
Processo de redemocratização: As heranças da ditadura na universidade Palmério Doria			X
Seminário Água no Século XXI: Desafios e Soluções	-	-	-
Gestão das Águas no Brasil: Desenvolvimento e Escassez	X	X	X
Recursos Hídricos em Araraquara: Balanços e Cenários	X	X	X
Semana Rodolpho Telarolli	-	-	-
Poder Legislativo: O papel das Comissões e da Participação		X	
Relação entre memória e cidade; resgate da micro-história	X	X	X
Qual a contribuição que a antropologia pode ter nas questões urbanas. Não vivemos em aldeias e isso é ótimo porque preciso conviver	X	X	
Presença e permanência das populações indígenas na região de Araraquara	X	X	X

Formação do espaço urbano em Araraquara		X	X
Minicurso sobre Custeio Previdenciário			X
Segurança Pública e Violência em Cidades Médias	X	X	X
Saúde Pública em Debate		X	X
Cultura e Economia Criativa: Impactos do Vale Cultura		X	X
Desenvolvimento Sustentável: Desafios e Limites	X	X	X
Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo: Desafios e Possibilidades		X	X
Panorama Econômico e Político de Araraquara e perspectivas para 2017	X	X	X
Parlamento Jovem	-	-	-
Curso- Poder Legislativo: Cidadania em expansão (2014)		X	X
Curso- Poder Legislativo (2014)		X	X
Oficina de elaboração de Projetos de Lei (2014)		X	X
Oficina de Processo Legislativo (2015)		X	X
Réplica de uma sessão ordinária tradicional (2015)		X	X
Treinamento “in company” – Depreciação e Reavaliação no Patrimônio Público.	X		
Curso de Libras Básico I e II	X		
Palestra “As Escolas do Legislativo no Contexto de Modernização do Poder Público”	X	X	X
Mulheres na Política e Políticas para as Mulheres		X	X
Projeto Visite a Câmara		X	X
Mesa Redonda “Araraquara nos Anos 2000	-	-	-
“Atividade econômica e aspectos sociais de		X	X

Araraquara: uma perspectiva nos anos 2000”,			
Plano Plurianual de Araraquara como estratégia de desenvolvimento municipal	X	X	X
Nível de escolaridade e mercado de trabalho em Araraquara: uma visão panorâmica atual”		X	X
Curso: Transparência Pública e a Lei de Acesso à Informação	X	X	X
Mídia Sociais nas Campanhas Eleitorais: Palestra “A comunicação e a política na era digital”		X	X
Caminhos para Inclusão: Educação Especial e Gênero em Debate	-	-	-
O Seminário Diversidade, Inclusão e Preconceito: Políticas Públicas em Foco	X	X	X
Curso de Defesa Popular: Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Mulher, em Debate.	-	-	-
O trabalho da Defensoria Pública na defesa da criança, do adolescente e do idoso	X	X	X
O relacionamento da sociedade civil com a defensoria Pública	X	X	X
Os direitos fundamentais do cidadão	X	X	X
Violência doméstica e a atuação da Defensoria Pública	X	X	X
O atendimento multidisciplinar na Defensoria Pública	X	X	X
A atuação da Defensoria Pública na solução dos conflitos familiares	X	X	X
Sistema Nacional de Segurança e Justiça no Brasil		X	X
Formação de Política para Mulheres e Oficina de Artesanato.			X

Seminário Balanços e Cenários: cultura cívica e violência.	X	X	X
Seminário Balanços e Cenários Políticos 2: Cultura Cívica e Violência	-	-	-
“Democracia e participação política no Brasil”	X	X	X
“Cultura Cívica e Violência”		X	X
“Democracia e Participação Política no Brasil”	X	X	X
Seminário Função Social do Direito	-	-	-
Palestra: “Direito Aliado ao Serviço Social”	X	X	X
Palestra: “O reconhecimento do alcoolismo como doença”	X	X	X
Palestra: As lágrimas que doem na mulher	X	X	X
Palestra: A Importância do Direito à Sociedade	X	X	X
Palestra: A infância e o futuro perdido pelo crack –Medidas socioeducativas frente ao ECA		X	X
Palestra: Internação compulsória – Conflito de princípios dentro da Constituição Federal		X	X
Palestra: Motivação e Realização	X	X	X
Palestra: A busca pela igualdade –Tratamentos e garantias previstos ao deficiente físico pela lei	X	X	X
Palestra: Preconceito e desigualdade –Racismo e forma de exclusão	X	X	X
Nova Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência	X	X	X
Palestra Outubro Rosa	-	-	-
Palestra “Prevenção do Câncer de Mama”		X	X
Oficina de Projetos Culturais em Parceria com a Secretaria Estadual da Cultura	X		X
Palestra Agenda Araraquara: Compromisso com o Futuro.	X	X	X
Conciliação e Mediação no Novo Código do	X	X	X

Processo Civil – Reflexos na Atuação Institucional da Defensoria Pública			
Palestra: “Defensoria Pública no Novo Código Civil”	X	X	X
Seminário da não Violência Contra a Mulher	-	-	-
E o machismo? Ele também frequenta festas			X
O emprego e a renda feminina em Araraquara		X	X
Creches municipais: política de apoio a mulher trabalhadora		X	X
Trabalho igual, salário igual	X	X	X
O desrespeito ao feminino e as várias faces da violência”	X	X	X
As diversas faces da violência contra a mulher desdobramentos e luta		X	X
“Lei do planejamento familiar” e suas implicações para a realização da Laqueadura: avanços e desafios.			X
Concurso de Desenho da Fundação Araporã			X
Palestra “Mulheres na Política”		X	X
Palestra “A Realidade do Continente Africano não encontrada nas Literaturas e a importância da Lei 10.639/03”			X
Ciclo de Palestras Sobre o Ano Eleitoral (2016).	-	-	-
Processo Eleitoral: Conceitos e Regras	X	X	X
Ética e Política no Ano Eleitoral	X	X	X
Palestra – “Aposentadorias: Regras e Direitos”	X	X	X
Curso “Conheça a Previdência Social: Direitos e Deveres, Benefícios e Serviços”	X	X	X
Proteção Previdenciária ao Trabalhador Rural		X	X
Benefícios programados	X	X	X
Aposentadoria Especial	X	X	X

Curso Esclarece Dúvidas e Orienta a Utilização do Código de Defesa do Consumidor.	X	X	X
Mesa Redonda: 10 Anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios	X	X	X
Palestra de “Conscientização: Programa de Responsabilidade Social e Qualidade de Vida”	X		
Curso - Processo Legislativo Financeiro e Tributário	X		
Curso Sobre Solenidades Municipais	X	X	
Direitos e Cidadania: O Papel da Defensoria Pública	X	X	X
Workshop Educação Fiscal: Impostos e Cidadania em Debate		X	X
Minicurso “Ética, Política e Administração Pública”	X	X	X

Fonte: Câmara Municipal Araraquara.

APÊNDICE B

Olá, meu nome é Paulo Augusto Lazaretti, sou mestrando do Programa de Pós- graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da UFSCar e esse questionário vai servir para subsidiar o trabalho de Conclusão do Mestrado. Minha pesquisa aborda as atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo de Araraquara e seus impactos na vida de servidores, políticos e sociedade civil. Desde já agradeço sua colaboração.

Questionário Parlamento Jovem Araraquara

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: () Masculino () Feminino () outro

Escolaridade:

Nome da Instituição que estuda (ou) estudou _____

1. Você participou do Projeto Parlamento Jovem na Escola do Legislativo de Araraquara em que ano?
 - a. () 2014 () 2015 () 2016

2. Você tinha conhecimento das atividades desempenhadas por um vereador **antes** de participar do projeto Parlamento Jovem?
 - a. () Sim () Não

3. Você optou por qual tema para participar no Parlamento Jovem?
 - a. () Cultura () Educação () Emprego () Esporte, Lazer () Natureza
 - b. () Trânsito e Transporte () Saúde () Social () Juventude
 - c. () Outro _____

4. **Antes** de participar do projeto Parlamento Jovem você se interessava por problemas de seu bairro/cidade?
 - a. () Sim () Não

5. **Antes** de participar do projeto Parlamento Jovem você se interessava por Política?
 - a. () Sim () Não

6. **Depois** do Parlamento Jovem, você acompanhou a tramitação de projetos similares ao de seu grupo na Câmara Municipal de sua cidade?
 - a. () Sim () Não () Pouco me importa

7. **Depois** do Parlamento Jovem, você acompanhou a tramitação de algum projeto ou matéria de seu interesse, na Câmara Municipal?
 - a. Obs: Acompanhamento pode ser pessoalmente, pelo rádio/TV, internet, jornais, revistas, etc.
 - b. () Sim () Não

8. **Depois** de participar do Parlamento Jovem você se preocupa mais com os problemas de sua comunidade/bairro?

a. Sim Não Tanto faz

9. **Depois** de participar do Parlamento Jovem você compreende melhor a relação entre Executivo e Legislativo.

a. sim não ainda tenho dúvidas

• **O Projeto Parlamento Jovem afetou:**

10.1-Entendimento das funções do Poder Legislativo

Não afetou em nada Afetou um pouco Afetou bastante

10.2-Entendimento das funções das comissões e do Plenário

Não afetou em nada Afetou um pouco Afetou bastante

10.3-Compreensão do papel dos parlamentares na dinâmica legislativa

Não afetou em nada Afetou um pouco Afetou bastante

10.4-Entendimento da relação entre base x oposição

Não afetou em nada Afetou um pouco Afetou bastante

10.5-Seu entendimento sobre o papel das lideranças partidárias

Não afetou em nada Afetou um pouco Afetou bastante

10.6-Compreensão do papel dos partidos políticos na Câmara dos Vereadores

Não afetou em nada Afetou um pouco Afetou bastante

11. Depois do Parlamento Jovem, você fez alguma sugestão, reclamação ou elogio para algum Vereador?

Sim Não

12. Depois do Parlamento Jovem, você buscou mais informações sobre temas relacionados à atividade político-legislativa? (em livros, revistas, cursos, internet, filmes, etc.)

Sim Não

13. Depois do Parlamento Jovem, você compartilhou o conhecimento e a experiência adquiridos no evento? (ex. em conversas com colegas de curso ou com familiares; deu entrevistas, aulas, palestras etc.)

Sim Não

14. Depois do Parlamento Jovem, você fez uma escolha consciente de candidato, chapa, coligação ou partido, em alguma eleição? (ex. para o grêmio estudantil, centro acadêmico, Presidência da República, Governo do Estado, Prefeitura, etc.)

Sim Não

15. Depois do Parlamento Jovem, você ajudou alguém, esclarecendo sobre o processo eleitoral?

Sim Não

16. Após o Parlamento Jovem, você fez alguma ação social, como voluntário (a)? ex: Doar sangue

Sim Não

17. Você já recomendou ou pretende recomendar o Parlamento Jovem a pessoas do seu relacionamento?

Sim Não

18. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência?

Sim Não

19. Você acha que o programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como.

20. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política?

sim não

21. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis?

Sim Não

22. Você se interessa (ou se interessava) por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na internet ?

antes PJ Sim Não

depois PJ Sim Não

23. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório?

Sim Não

24. Você pretende se candidatar a algum cargo público?

Sim Não

25. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como?

26. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique.

27. Pessoalmente, qual a maior contribuição do programa Parlamento Jovem?

APÊNDICE C

Olá, meu nome é Paulo Augusto Lazaretti, sou mestrando do Programa de Pós- graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da UFSCar e esse questionário vai servir para subsidiar o trabalho de Conclusão do Mestrado.

Minha pesquisa aborda as atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo de Araraquara e seus impactos na vida de servidores, políticos e sociedade civil. Desde já agradeço sua colaboração.

Nome _____

Idade _____

Sexo () Masculino () Feminino () Outro

Grau de Escolaridade – () Ensino Fundamental,

() Graduação,

() Especialização,

() Mestrado,

() Doutorado

De que maneira conseguiu acesso ao serviço público.

() Concurso

() Convite

() Outro (especifique) _____

Quanto tempo trabalha na Câmara dos Vereadores de Araraquara

() 1 ano

() 2 anos

() 3 anos

() 4 anos

() 5 anos ou mais

Você foi convidado(a) a participar dos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo de Araraquara.

() Sim () Não

QUESTIONÁRIO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

1- Você participou de quais cursos, relacionados abaixo, na Escola do Legislativo de Araraquara?

() O papel e a importância do PPA para a eficiência e a transparência

() Relações Interpessoais

() Obstáculos à Democratização

() Introdução à Administração Pública (10 Módulos)

() Mecânica Básica e Manutenção de Veículos

() Minicurso Sustentabilidade

() Desenvolvimento das compras sustentáveis pelo governo local

() Políticas públicas em período de Crise: desafios e possibilidades

() Duas décadas de reforma administrativa: análise e perspectivas

() A relação do administrador público com as instituições de Segurança Pública

- Transparência Pública e a Lei de Acesso à Informação
- Palestra “Nova Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência”
- Treinamento “In Company”
- Curso de Libras
- Palestra de Tecnologia – Impressão 3d e suas Aplicações
- Processo Legislativo Financeiro e Tributário
- Curso sobre Cerimonial para Servidores

2- Na Câmara Municipal você é avaliado por seu desempenho?

- Sim Não

3- Se é avaliado por desempenho qual era seu conceito antes e qual é este conceito depois dos cursos?

Antes: ruim regular Bom Ótimo Excelente

Depois: ruim regular Bom Ótimo Excelente

4- Numa escala de 1 a 4 o quanto que os cursos te ajudaram no desenvolvimento de suas funções na Câmara?

- 01- nada 02- pouco 03- razoável 04- muito

5- Dos cursos citados abaixo marque os que foram mais úteis para o desenvolvimento de suas atividades laborais e por quê?

- O papel e a importância do PPA para a eficiência e a transparência
- Relações Interpessoais
- Obstáculos à Democratização
- Introdução à Administração Pública (10 Módulos)
- Mecânica Básica e Manutenção de Veículos
- Minicurso Sustentabilidade
- Desenvolvimento das compras sustentáveis pelo governo local
- Políticas públicas em período de Crise: desafios e possibilidades
- Duas décadas de reforma administrativa: análise e perspectivas
- A relação do administrador público com as instituições de Segurança Pública
- Transparência Pública e a Lei de Acesso à Informação
- Palestra “Nova Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência”
- Treinamento “In Company”
- Curso de Libras
- Palestra de Tecnologia – Impressão 3d e suas Aplicações
- Processo Legislativo Financeiro e Tributário
- Curso sobre Cerimonial para Servidores

Porquê:-

5.1 “As palestras realizadas pela Escola contribuíram significativamente para minha compreensão dos temas da atualidade”

Discordo totalmente Discordo em parte Concordo em parte ConcordoTotalmente

5.2 “Os cursos de formação realizados pela Escola do Legislativo contribuíram para minha atuação profissional”.

Discordo totalmente Discordo em parte Concordo em parte ConcordoTotalmente

5.3 “Os cursos de formação realizados pela Escola do Legislativo contribuíram para minha atuação parlamentar”.

Discordo totalmente Discordo em parte Concordo em parte ConcordoTotalmente

5.4 “Os cursos realizados pela Escola estão condizentes com minha realidade parlamentar e atendem minhas necessidades”

Discordo totalmente Discordo em parte Concordo em parte ConcordoTotalmente

5.5 “Os eventos realizados pela Escola atendem diretamente minhas necessidades para atuar politicamente em minha comunidade”

Discordo totalmente Discordo em parte Concordo em parte ConcordoTotalmente

6 -Percepção de vereadores e servidores do legislativo municipal araraquarense sobre cursos que a Escola do Legislativo deve oferecer na área de “Formação e Aperfeiçoamento Profissional” organize suas prioridades de 1 a 6.

- Capacitação e Valorização do Servidor do Poder Legislativo Municipal
- Aperfeiçoamento Técnico-Profissional para Servidores do Poder Legislativo Municipal
- Aprimoramento das Competências Gerenciais para Servidores do Poder Legislativo Municipal
- Conhecimento e Desenvolvimento Humano
- Curso de Pós-Graduação em Poder Legislativo e Cidadania
- Formação de Especialistas em Áreas Específicas das Comissões Temáticas

7 -Percepção de vereadores e servidores do legislativo municipal araraquarense sobre Seminários Temáticos Mensais que a Escola do Legislativo deve oferecer na área de “Formação e Aperfeiçoamento Profissional” organize suas prioridades de 1 a 6.

- Política e Cidadania
- Formação Política para Mulheres
- Formação Política para Profissionais da Educação
- Formação Política para Lideranças Sociais e Comunitárias
- Formação Política para Vereadores e Pré-candidatos
- Intercâmbio Institucional

8 -Deseja acrescentar/sugerir algo sobre as atividades da Escola do Legislativo de Araraquara_____
